



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 81/2017 – São Paulo, quinta-feira, 04 de maio de 2017

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CORE Nº 603, DE 24 DE ABRIL DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 19 de julho a 17 de agosto de 2017 para 19 de junho a 18 de julho de 2017 (Exercício 2016/2017 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, da Excelentíssima Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 02/05/2017, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA CORE Nº 601, DE 24 DE ABRIL DE 2017

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130/2010-CJF, alterada pela de nº 176/2011-CJF e o Despacho Nº CJF-DES-2016/15081,

RESOLVE:

Alterar o período de férias de 19 de junho a 18 de julho de 2017 para 19 de julho a 17 de agosto (Exercício 2017/2018 - 1º), aprovado pela Portaria CORE nº 376/2016, do Excelentíssimo Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 02/05/2017, às 15:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DIRETORIA-GERAL

##### EXTRATO

##### EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Processo nº 0016683-27.2015.4.03.8000; Espécie: Termo de Doação nº 03.001.10.2017; Doador: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO (CNPJ nº 59.949.362/0001-76), Donatário: Município de Regente Feijó, por sua PREFEITURA MUNICIPAL (CNPJ 48.813.638/0001-78); Objeto: doação do veículo Peugeot 307, ano 2008, modelo 2009, placa EEF-0144, RP 102075, bem móvel classificado como "antieconômico"; Fundamento Legal: art. 17, inc. II, "a", da Lei nº 8.666/93, art. 15, inc. II, do Decreto nº 99.658/90, e da Instrução Normativa nº 06/01, do CJF; Data da assinatura: 02/05/2017; Vigência: a partir da data da assinatura; Signatários: pelo Doador, o Sr. Gilberto de Almeida Nunes (Diretor-Geral), e pelo Donatário, o Sr. Marco Antônio Pereira da Rocha (Prefeito).

Documento assinado eletronicamente por **Laudiceia Paiva, Analista Judiciário - Área Judiciária**, em 02/05/2017, às 17:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

##### ATO CJF3R Nº 2046, DE 26 DE ABRIL DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006881-31.2017.4.03.8001,

RESOLVE:

**I – EXONERAR, a partir de 24 de março de 2017**, a servidora **MÔNICA RAQUEL BARBOSA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, do cargo em comissão, CJ-3, de Diretor de Secretaria da 22ª Vara Federal Cível da 1ª Subseção, São Paulo, vinculada àquela Seccional, nos termos do artigo 35, inciso I, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – NOMEAR** a servidora **MARIA SILENE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para exercer o referido cargo em comissão, nos termos do artigo 9º, inciso II, da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/05/2017, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2691352/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF**

Processo SEI nº 0013631-52.2017.4.03.8000

Documento nº 2691352

Defiro o pedido de afastamento Ligia Ferreira Sauer, RF 3444, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, inciso III, "a", da Lei nº 8112/90, no período de 01/04/2017 a 08/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 03/05/2017, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2687682/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0019652-78.2016.4.03.8000

Documento nº 2687682

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2687525, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor RENATO SILVESTRE DA SILVA, no período de 02/05/2017 a 05/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/05/2017, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2687665/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0013608-09.2017.4.03.8000

Documento nº 2687665

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2687107, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANDRE COSTA FERRAZ, no dia 02/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/05/2017, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2690105/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0010511-69.2015.4.03.8000

Documento nº 2690105

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2690096, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO ALTHALER, no período de 25/04/2017 a 27/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/05/2017, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2689930/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002400-96.2015.4.03.8000

Documento nº 2689930

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2689911, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARGARETH DE SOUZA, no período de 24/04/2017 a 31/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/05/2017, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2689668/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021412-33.2014.4.03.8000

Documento nº 2689668

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2689660, defiro pedido de licença por acidente em serviço, nos termos dos artigos 82, 211 e 212 da Lei nº 8112/90, à servidora ALEXA FABIANA DE JESUS VARGAS, no dia 28/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/05/2017, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2688211/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0008817-65.2015.4.03.8000

Documento nº 2688211

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2688195, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE CASSIA DA SILVA GOMES, no período de 02/05/2017 a 30/07/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/05/2017, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2689787/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021275-80.2016.4.03.8000

Documento nº 2689787

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2689774, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDWARD NAGAHISA TASHIRO, no período de 01/05/2017 a 31/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/05/2017, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2689489/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0013497-25.2017.4.03.8000

Documento nº 2689489

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2689482, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor WILLIAM EMANUEL MOTA DE OLIVEIRA, no período de 25/04/2017 a 28/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/05/2017, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2689291/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0013715-53.2017.4.03.8000

Documento nº 2689291

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2689264, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor SERGIO GOUVEIA DA SILVA, no período de 29/04/2017 a 13/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/05/2017, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2686731/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0015415-35.2015.4.03.8000

Documento nº 2686731

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2686605, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA APARECIDA MARTINEZ CILLANO, nos dias 27/04/2017 e 28/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/05/2017, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2689372/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0011185-47.2015.4.03.8000

Documento nº 2689372

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2689336, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora MARIA DA CONSOLACAO FERREIRA MENDES, nos dias 18/04/2017 e 19/04/2017, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, e no período de 24/04/2017 a 26/04/2017, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/05/2017, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2689846/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0018404-14.2015.4.03.8000

Documento nº 2689846

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2689839, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA KELLY BATISTA DE MELO DIAS, no período de 02/05/2017 a 04/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/05/2017, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2691148/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024377-13.2016.4.03.8000

Documento nº 2691148

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2690313, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora NADIA MARIA TERRUGGI, no período de 03/05/2017 a 05/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/05/2017, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2686411/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0013573-49.2017.4.03.8000

Documento nº 2686411

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2686410, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS DE PAULA QUEVEDO, no período de 26/04/2017 a 10/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/05/2017, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2687117/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0014978-91.2015.4.03.8000

Documento nº 2687117

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2687104, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MANOEL NETO RIBEIRO DA SILVA, no período de 27/04/2017 a 29/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/05/2017, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2686862/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0022087-93.2014.4.03.8000

Documento nº 2686862

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2686854, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LILIANA PRADO PONTES, no período de 26/04/2017 a 28/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/05/2017, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2689539/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0000501-63.2015.4.03.8000

Documento nº 2689539

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2689534, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora KEYLA MARGARETH BARBOSA, no período de 28/04/2017 a 05/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/05/2017, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2686346/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021779-23.2015.4.03.8000

Documento nº 2686346

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2686343, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor JOSE EDGARD CATAO NETO, no período de 28/04/2017 a 03/05/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/05/2017, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2686762/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0013595-10.2017.4.03.8000

Documento nº 2686762

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2686757, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora EVA MARIA VIANA, no dia 28/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/05/2017, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2689463/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001600-68.2015.4.03.8000

Documento nº 2689463

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 2689451, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, ao servidor ALMIR ALVES AFONCO, no período de 26/04/2017 a 28/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/05/2017, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2686388/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0002742-73.2016.4.03.8000

Documento nº 2686388

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2686387, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CATARINA NOBUE SAKAMOTO FUKUDA, no dia 28/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/05/2017, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2687587/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0010321-38.2017.4.03.8000

Documento nº 2687587

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2687580, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CLAUDIA REGINA LOPO DA SILVA, no período de 25/04/2017 a 28/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/05/2017, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 2686564/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0024092-88.2014.4.03.8000

Documento nº 2686564

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 2686562, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EDUARDO DE PAULA OLIVEIRA, no dia 28/04/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 03/05/2017, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO**

#### **CONVOCAÇÃO Nº 2688333/2017 - PRESI/DIRG/SEJU/UPLE**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA DESEMBARGADORA FEDERAL CECÍLIA MARCONDES, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

#### **c o n v o c a**

os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Federais deste Tribunal para a **Sessão Plenária Extraordinária Administrativa**, que será realizada no dia **10 de maio de 2017, às 13h30 horas**, na sala de sessões do Plenário, com a finalidade de referendar a lista de antiguidade de Juizes Federais e Juizes Federais Substitutos (Resolução nº 2/2017), e eleger Desembargador Federal para a vaga do Órgão Especial decorrente do término do mandato do Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS, em 13.05.2017.

Registre-se. Publique-se.

São Paulo, 02 de maio de 2017.

Acórdão Nº 2681266/2017 - GABCGM

0003090-57.2017.4.03.8000 SP VOL 1 AUT 06.03.2017  
Nº artigo : 2017.80.00.003090-3 Classe: PA 1316  
REQTE : ED LYRA LEAL  
REQTE : LORENA DE SOUSA COSTA  
REQDO(A) : Tribunal Regional Federal da 3ª Região  
REDISTR. AUTOMÁTICA - INSTANTÂNEA EM 05.04.2017  
RELATOR : DES.FED. COTRIM GUIMARÃES - ÓRGÃO ESPECIAL

**EMENTA**

**ADMINISTRATIVO. PEDIDO DE REMOÇÃO DE JUIZ FEDERAL PARA OUTRA REGIÃO. PRESERVAÇÃO DA UNIDADE FAMILIAR.**

I - Requerimento de remoção externa formulado por Juiz Federal Substituto que atende aos requisitos exigidos e que tem por escopo a manutenção da unidade familiar.

II - Deferimento do pedido de remoção referente ao primeiro semestre do ano de 2017, nos termos do disposto no artigo 1º, parágrafo único, da Resolução nº 05/2016-UPLE.

**ACÓRDÃO**

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, decide o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, **deferir** o pedido de remoção, nos termos do relatório e voto que ficam fazendo parte integrante do presente julgado.

São Paulo, 26 de abril de 2017.

**COTRIM GUIMARÃES**

**Desembargador Federal Relator**

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

#### PORTARIA Nº 269, DE 10 DE ABRIL DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores da Administração Central da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os servidores abaixo nominados como substitutos dos titulares ocupantes de Cargo em Comissão e Função Comissionada.

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
4292	ROGÉRIO FERNANDES AMARAL	SUAS	FC-5	13, 14 e 22.03.2017	Recesso	4073	LILIA TOMOMI KAWANO
4292	ROGÉRIO FERNANDES AMARAL	SUAS	FC-5	15.03.2017	Recesso	5514	RUBENS CIGALLA
3739	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	SUER	FC-5	22.03.2017; 10 e 11.04.2017	oficina de Bizagi / recesso	3603	MARCOS DAVID OLIVARES
7450	JOÃO PAULO TIVERON	SUTA	FC-5	22.03.2017	oficina de Bizagi	7865	GIULIA YURIKO TANAKA

3428	MARIA APARECIDA ROSEIRA TELXEIRA	SUAO	FC-5	07, 10 e 11.04.2017; 17 a 27.04.2017	recesso / férias	4228	ELENI CRISTINI FUGIKAHA
3428	MARIA APARECIDA ROSEIRA TELXEIRA	SUAO	FC-5	28.04.2017	Férias	3984	CRISTIANE GOMES TOLEDO
5994	GUSTAVO CAMBRAIA DE OLIVEIRA	SUEG	FC-5	20 a 29.03.2017; 30 e 31.03, 03, 07, 10 e 11.04.2017; 04.04.2017	Férias / recesso / oficina de Bizagi	6860	VAGNER LUCIO DA SILVA
6994	RODRIGO DA COSTA ALMEIDA	NUSE	FC-6	21.03.2017	Recesso	3876	JANAINA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES
3806	CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE	SUC3	FC-5	22.03.2017; 05 a 09 e 17 a 20.04.2017	oficina de Bizagi / licença saúde	7388	CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE
3806	CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE	SUC3	FC-5	10 e 11.04.2017	Licença saúde	2476	ANA VALÉRIA LUCAS PADULA FURUSAWA
833	WALTAMIR APARECIDO NIERO	UMAD	CJ-2	22 a 24.03 e 05 a 07.04.2017; 03.04.2017; 04.04.2017	Deslocamento Jundiaí / recesso / licença saúde	2368	GILVAN COLAÇA VIANA
5622	PAULA GISLAINE BARCELOS	SUFT	FC-5	24.03.2017; 03 e 06 a 09.04.2017	Recesso / férias	6303	DANIELA YURI GARCIA HARANAKA TOYOTA
1262	ELIANA DA SILVA	SUEC	FC-5	20.03.2017	Recesso	2660	ROGÉRIO RISTON RAMOS
3261	JOÃO LUIS CARNEIRO	SUPF	FC-5	24.03.2017	Recesso	1518	SIMONE TIEME YANO
3208	HARISTON LIMA DA SILVA	SUCL	FC-5	27.03 a 05.04.2017; 06, 07, 10 e 11.04.2017	Férias / recesso	2415	ELIZABETH MITIKO HIGUTI
1917	RODNEY BAURICH CABRAL DE SOUZA	UAPA	CJ-2	24.03.2017; 17 a 21.04.2017	oficina de Bizagi / férias	3872	JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO
3876	JANAINA DE FÁTIMA LOPES RODRIGUES	SUTS	FC-5	23.03.2017; 31.03.2017; 10 e 11.04.2017	Licença saúde / oficina de Bizagi / recesso	4499	DANIEL DELGADO AGUIAR
4032	GILSON ANTAS DOS SANTOS	SUEM	FC-5	27.03.2017	Recesso	5593	ALEXANDRE MIGUEL DA SILVA
3789	MARIA HELENA GONÇALVES PATRICIO CAMPOS DE OLIVEIRA	SUIV	FC-5	21 a 23.03, 06 e 11.04.2017	Recesso	6578	FLÁVIO ROGÉRIO FERREIRA

1797	CELSO MARIM HERNANDEZ	SUGA	FC-5	27.03 a 01.04.2017	Férias	5689	MARINA ANGELA PREVITI
1797	CELSO MARIM HERNANDEZ	SUGA	FC-5	09 e 21.02.2017; 02 a 07.04.2017	Recesso / férias	4581	ANA PAULA RODRIGUES MIZOBUCHI
1248	JOSÉ JAIR BATISTA FILHO	SUCF	FC-5	28.03 a 11.04.2017	Férias	7858	CAMILA VILARINO GARCIA
5790	FLÁVIA NAVARRO QUEIRÓZ	SUPI	FC-5	24.03.2017	oficina de Bizagi	3694	LAERCIO BRENDA GLIA
2709	DINALVA CONCEIÇÃO MACHADO COSTA	NUAJ	FC-6	28.03.2017	Recesso	3952	KATIA DE CASSIA EGIDIO
3152	CINTIA MILUZZI	SUMS	FC-5	13 a 17.03.2017	Recesso	5876	RENATA RODRIGUES MARTINS
5195	RENALDO DEMEIS	SUPJ	FC-5	28.03 e 03 a 07.04.2017	Deslocamentos Jundiaí e Botucatu	6916	ALMIR TOSHIYUKI KUBAGAWA
2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE	NUOR	FC-6	29.03.2017	Recesso	3736	ISABEL CONSTÂNCIA PETTINAZZI COSTA
8004	MARCELO LUIZ APOLINÁRIO DA SILVA	SADC	FC-5	03 a 06.04.2017	Treinamento institucional	7255	Anice Paula Gode de Almeida
2368	GILVAN COLAÇA VIANA	NUMP	FC-6	31.03.2017	Recesso	3232	SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK
2841	LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES	SUFC	FC-5	31.03.2017	Recesso	5085	LEONARDO NOBUAKI ARAI
2598	ELOY MOREIRA MARTIN	SULC	FC-5	29.03 a 07.04.2017	Férias	4263	KAORU HOSHINO
6154	FERNANDO RAMIRES COLETI	SUTI	FC-5	31.03.2017	oficina de Bizagi	6719	JEFFERSON SANTOS MESSIAS
5619	ROGÉRIO ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO	SUMF	FC-5	31.03, 27 e 28.04.2017	Recesso	6873	PEDRO HENRIQUE LOPES GUERRA
2716	LAURA SETSUKO YAZAWA	NULI	FC-6	10 e 11.04.2017	Recesso	2935	FLORISVALDO DOS SANTOS
4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO	SUEM	FC-5	31.03.2017	oficina de Bizagi	4631	DANTE DALL'AGLIO JUNIOR
5437	GRAZIELLA APARECIDA MOREIRA DIAS SILVA	SUDG	FC-5	29 e 30.03.2017	Ltpf	3067	SIMONE ANA DE SÁ

6054	MARIA REGINA MIRANDA MUSOLINO	SUIG	FC-5	30 e 31.03 e 18 a 20.04.2017	Banco de horas	7539	NELSON JOSÉ FAGUNDES
1913	AUDREY MARIE WAKASA	SUSA	FC-5	03 a 12.04.2017	Férias	6542	MARIA APARECIDA REDONDO DE SOUZA
1105	CARLOS DONIZETI DA FONSECA	SUAI	FC-5	22.03, 10 e 11.04.2017; 30 e 31.03.2017	Recesso / licença saúde	3573	LUIZ JOSÉ PEREIRA
5886	LILIAM BARROS DE JESUS MARIA	SUCT	FC-5	24.03.2017	Recesso	876	MARIA DE LOURDES RIBEIRO
3872	JANE ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO	NUSD	FC-6	03.04.2017	Férias	7450	JOÃO PAULO TIVERON
5853	ISMAEL DE ASSIS	SUSV	FC-5	03 a 07 e 17 a 20.04.2017	ministração de curso institucional	5777	JOSÉ NELSON DA SILVA
3480	PAULO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA	SUFS	FC-5	04.04.2017; 07 e 19.04.2017	oficina de Bizagi / recesso	5707	FAUSTO NUNES DOS SANTOS
3925	HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR	SUAU	FC-5	05.04.2017; 23 a 28.04.2017	treinamento EMAG / férias	6432	Francisco Javã de Carvalho Amaral
3925	HELIO CESARIO MARTINS JUNIOR	SUAU	FC-5	06.04.2017; 17 a 22.04.2017	treinamento EMAG / férias	2828	COARACY CARACAS SOARES SANTOS
4836	RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ	SUVP	FC-5	30 e 31.03.2017	Ltpf	7260	Pércio JOSÉ ANTONIO DA SILVA
1825	DIRLET APARECIDA PACHECO AVALLONE	SUGD	FC-5	30.03.2017	Recesso	5901	LÚCIA KAZUE IWAYA YASUDA
4357	LUIZ GUILHERME MARTINS	NUBI	FC-6	15.05.2017	Recesso	3428	MARIA APARECIDA ROSEIRA TEIXEIRA
3896	MARCOS FAGGIONATO	SULQ	FC-5	06.04.2017	oficina de Bizagi	5515	JOSÉ BEZERRA NETO
5846	RENATA OHL SIERVO SAFI	SULT	FC-5	04.04.2017	Licença saúde	7260	Pércio JOSÉ ANTONIO DA SILVA
749	JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT	SULP	FC-5	10 e 11.04.2017; 18.04 a 06.05.2017	Recesso / férias	5477	GILBERTO MAURO CATAFESTA
749	JORGE CARDOSO DE BARROS MELCHERT	SULP	FC-5	17.04.2017	Férias	7936	TATIANA DE OLIVEIRA COELHO
3780	CARLOS DAS NEVES	SAPG	FC-5	04.04.2017	Recesso	5661	LIDIA FELDBERG FORTIN

3780	CARLOS DAS NEVES	SAPG	FC-5	10.04.2017	Recesso	5859	YOSHIKO KOGA MORIOKA
3981	CHRISTIANE AMELIA MARTINS FONSECA	SUMD	FC-5	06.04.2017	Licença saúde	1514	MIRIAM CUNHA BASTOS
3232	SIDNEY DAVID BARBOSA BARRACK	SUDB	FC-5	06.04.2017; 07.04.2017	oficina de Bizagi / recesso	4070	ADRIANA CEZAR DE BARROS
4590	MARIO SELJI KAVAMURA	NUIN	FC-6	31.03.2017	oficina de Bizagi	5195	RENALDO DEMEIS
2793	SÉRGIO TINOCO CORDEIRO FILGUEIRAS	UPOF	CJ-2	11, 27 e 28.04.2017; 17 a 26.04.2017	Recesso / férias	2526	CECILIA KUMIKO TANAKA TEDERKE
5810	ALDO ANDRADE DE LIMA	SUMJ	FC-5	07.04.2017	Recesso	6947	SANDRA MIRANDA E SILVA
5750	LUIZ CARLOS FERNANDES COVERO	SUEB	FC-5	17 a 20.04.2017; 24.04 a 12.05.2017	Recesso / férias	7150	MARCELA OYAMA DO CARMO
5231	ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA	SADM	CJ-3	10 e 11.04.2017	Recesso	1102	MARIA HELENA DE ALMEIDA SANTOS
2774	FABIO NUNES DOS SANTOS	SUOD	FC-5	27.03 a 11.04.2017	Férias	3870	BEATRIZ MELQUÍADES
2431	MARCOS BREVE	NUPA	FC-6	10.04.2017	Recesso	4292	ROGÉRIO FERNANDES AMARAL
4590	MARIO SELJI KAVAMURA	NUIN	FC-6	17 a 19.04.2017	Férias	4277	MAURO FERREIRA DE ARAÚJO
5136	TELMA REZENDE FARIA DE PAULA	NUOM	FC-6	03.02.2017	Recesso	4847	LILIANE FAVINE
4847	LILIANE FAVINE	SUGE	FC-5	04 a 16.03.2017; 17.03.2017	Férias / recesso	6100	KARINE CARVALHO SALES
5373	DEBORA DINIZ DONATO	SUES	FC-5	30.03 a 11.04.2017	Férias	6100	KARINE CARVALHO SALES
4448	KARINA VIDALI BALIEIRO DAIDONE	NUAC	FC-6	17 a 26.04.2017	Férias	3995	INARA MARIA LOPES
4823	ROSITA CAROLINA BENEGAS VICCARI	SUCO	FC-5	11.04.2017	Recesso	3511	CRISTIANE BUENO PONTES
5428	FLÁVIA RODANTE TALOCCHI	SUSD	FC-5	17.04.2017	Recesso	2681	DENISE SANTI CINTRA

5428	FLÁVIA RODANTE TALOCCHI	SUSD	FC-5	18.04.2017	Recesso	6881	Thais Tierry FUKUI
8004	MARCELO LUIZ APOLINÁRIO DA SILVA	SADC	FC-5	19.04.2017	Recesso	6636	MARIA LUIZA PEGRUCCI
3789	MARIA HELENA GONÇALVES PATRICIO CAMPOS DE OLIVEIRA	SUIV	FC-5	10.04.2017	Recesso	5897	REGINA DO CARMO ESPEJO BOTELHO
5475	TADEU ROMANO DE GODOY	NUDJ	FC-6	20 a 23 e 27 a 29.03, 11 e 17 a 20.04.2017	deslocamento do acervo arquivístico para Jundiá	5314	SIRLEIDE PEREIRA SANTANA
5475	TADEU ROMANO DE GODOY	NUDJ	FC-6	24, 30 e 31.03 e 03 a 07.04.2017	deslocamento do acervo arquivístico para Jundiá	563	ROSANA HATSUMI HATIMINE
2841	LUIZ CARLOS SARTARELLI FERNANDES	SUFC	FC-5	20.04.2017	Recesso	4265	JOSÉ RENATO BERNARDES
2554	ORDÁLIA PEREIRA DOS SANTOS	SUGP	FC-5	18.04.2017	Licença saúde	1774	FLORA ROSA BERNADETE D'ORIAS TRUS

II - ALTERAR os seguintes campos da Portaria nº 1063 (2379095), de 12 de dezembro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 09.01.2017, para constar:

ONDE SE LÊ:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
5853	ISMAEL DE ASSIS	SUSV	FC-5	25 e 28.11, 02, 09 e 12.12.2016	Recesso	5771	MARTA LINO PINTO
3739	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	SUER	FC-5	28.11 a 07.12.2016; 09.12.2016	Férias / recesso	3603	MARCOS DAVID OLIVARES

LEIA-SE:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
5853	ISMAEL DE ASSIS	SUSV	FC-5	25 e 28.11, 02 e 12.12.2016	Recesso	5771	MARTA LINO PINTO
3739	MANOEL FRANCISCO DA SILVA	SUER	FC-5	28.11 a 06.12.2016; 09.12.2016	Férias / recesso	3603	MARCOS DAVID OLIVARES

III - ALTERAR o item IV da Portaria nº 1063 (2379095), de 12 de dezembro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 09.01.2017, para constar:

ONDE SE LÊ:

"...de 05.12.2016 até a publicação..."

LEIA-SE:

"...de 05.12.2016 a 08.12.2016 e de 10.12.2016 a 08.01.2017"

IV - ALTERAR o seguinte campo da Portaria nº 117 (2520726), de 15 de fevereiro de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 06.03.2017, para constar:

ONDE SE LÊ:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
4292	ROGÉRIO FERNANDES AMARAL	SUAS	FC-5	13 a 22.02.2017; 23 e 24.02.2017	Férias / recesso	4073	LILIA TOMOMI KAWANO

LEIA-SE:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
4292	ROGÉRIO FERNANDES AMARAL	SUAS	FC-5	13 a 16 e 18 a 22.02.2017; 23 e 24.02.2017	Férias / recesso	4073	LILIA TOMOMI KAWANO
4292	ROGÉRIO FERNANDES AMARAL	SUAS	FC-5	17.02.2017	Férias	5514	RUBENS CIGALLA

V - ALTERAR o campo da Portaria nº 197 (2584712), de 16 de março de 2017, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 03.04.2017, para constar:

ONDE SE LÊ:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
5478	SERGIO LUIS DE MIRANDA	NUCI	FC-6	03 e 06.03.2017; 20 a 29.03.2017	Recesso / férias	4836	RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ

LEIA-SE:

RF	TITULAR DA FUNÇÃO	LOTAÇÃO	FC/ CJ	PERÍODO	MOTIVO	RF	SUBSTITUTO (A)
----	-------------------	---------	--------	---------	--------	----	----------------

5478	SERGIO LUIS DE MIRANDA	NUCI	FC-6	03 e 06.03.2017; 20 a 28.03.2017	Recesso / férias	4836	RITA DE CÁSSIA SAPIA ALVES DA CRUZ
5478	SERGIO LUIS DE MIRANDA	NUCI	FC-6	29.03.2017	Férias	5970	ANSELMO VARGAS ANTENOR

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 29/04/2017, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 83, DE 20 DE ABRIL DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 2664113, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6685	JOAO PAULO LINARES	B6	B7	03.12.2016

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
4409	JOAO CARLOS CATALAO FILHO	C11	C12	20.12.2016
5743	ANA PAULA COELHO DA CRUZ	C11	C12	13.12.2016

**TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
6241	ORNELLA MIHO ISHIDA TEDESCO	B8	B9	20.10.2016
6298	MARIA ELIZABETH CORDEIRO	B8	B9	15.12.2016
6640	EDUARDO HENRIQUE SEMOLINI DA SILVA	B6	B7	01.12.2016
6649	OSCAR ROSSE DE CARVALHO	B6	B7	01.12.2016
6664	VINICIUS MIRANDA DA SILVA	B6	B7	01.12.2016
6666	REIKO MAEBARA KOSHIMA	B6	B7	01.12.2016
6672	CARMEN LUCIA PILAN	B6	B7	03.12.2016

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os tramites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/04/2017, às 23:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 80, DE 18 DE ABRIL DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 2658469, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, à servidora abaixo relacionada, como segue:

**ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA**

RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
8200	ELAINE CRISTINA TERTULIANO GAVA	A1	A2	17.12.2016

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/04/2017, às 23:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2671171/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013079-21.2016.4.03.8001

Documento nº 2671171

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4997 - DAGMAR SCHULZE HOFFMANN  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 2662146/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0059033-90.2016.4.03.8001

Documento nº 2662146

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7649 - POLLYANA RODRIGUES DE FREITAS  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
13/04/2017 A 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 27/04/2017, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 61, DE 17 DE MARÇO DE 2017.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 2590906 da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

<b>ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA</b>				
<b>RF</b>	<b>NOME</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
5230	- ALBERTINO ALVES DA SILVA JUNIOR	C12	C13	17.12.2016
5231	- ANA LÚCIA CAUREL AFONSO PEREIRA	C12	C13	17.12.2016
5240	- MAITE PREUILH PIEDADE DE OLIVEIRA	C12	C13	17.12.2016
6510	- FABIANA LIGIA DE SOUZA POSSETTE VIANA	B7	B8	07.12.2016
6654	- FLAVIA MARIA LIMA MANFRINI PIRES	B6	B7	01.12.2016
7400	- DAYANA MACHADO LARANGEIRA	B6	B7	01.12.2016
<b>ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA, ESPECIALIDADE OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL</b>				
<b>RF</b>	<b>NOME</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
5241	- MARIA ELISA CARVALHO DE AGUIAR	C12	C13	17.12.2016
5744	- ADRIANA NEVES LAURO	C11	C12	13.12.2016
5745	- AILTON IGNACIO DOS SANTOS SOUZA	C11	C12	13.12.2016
6658	- ALICE RODRIGUES KRUG	B6	B7	01.12.2016
6695	- PEDRO FILIPE DA SILVA BARREIROS DE FREITAS	B6	B7	03.12.2016

6724 - SABRINA DE CARVALHO MAGALHAES	B6	B7	23.12.2016
<b>TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA</b>			
<b>RF</b>	<b>NOME</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
5272	- IRALU GUIMARAES ABBAS	C11	C12
5639	- MAURICIO SARAIVA DE CAMPOS	C11	C12
5713	- MARCELO SILVESTRE SALVINO	C11	C12
5728	- CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA	C11	C12
6272	- ANA CRISTINA DE OLIVEIRA RANGEL	B8	B9
6295	- CELIA NEGAMI	B8	B9
6297	- MARCOS BERBERT DE CASTRO SETENTA	B8	B9
6302	- APARECIDO JOSE ALVES JUNIOR	B8	B9
6303	- DANIELA YURI GARCIA HARANAKA TOYOTA	B8	B9
6308	- VANUSA RODRIGUES SILVA	B8	B9
6618	- JOEL MARTINS CUSTODIO	B6	B7
6635	- VERONICA SILVEIRA DA SILVA MATSUO	B6	B7
6637	- THALITA JOANA DA SILVA GONZAGA	B6	B7
6648	- FLAVIA JOLY KEMPE	B6	B7
6659	- ADEMIR DONIZETE DA SILVA	B6	B7
6668	- RENATA BUENO BRANDAO DE CASTRO E SILVA	B6	B7
6679	- MARIO ROBERTO AGATA	B6	B7
6711	- RUI CESAR FARIAS DOS SANTOS JUNIOR	B6	B7
6716	- OTAVIO LUIZ CARLOS RODRIGUES FERREIRA	B6	B7
6728	- ROSICLER LOPES	B6	B7

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 01/05/2017, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 2677085/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN/SECT

Processo SEI nº 0051907-86.2016.4.03.8001

Documento nº 2677085

Trata-se de requerimento protocolado pela servidora EDNA TEREZINHA ROSA, RF 2052, Analista Judiciário, Área Judiciária, para averbação do tempo de serviço por ela prestado em empresas privadas no período de 22.07.83 a 01.12.88 (períodos interpolados) e na Secretaria de Estado da Saúde – Governo do Estado de São Paulo no período de 12.07.85 a 01.12.88.

Desta forma, nos termos da Informação SECT nº 2677051 autorizo a averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas e na Secretaria de Estado da Saúde – Governo do Estado de São Paulo.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ao NUAF para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 02/05/2017, às 13:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DESPACHO Nº 2673617/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN/SECT

Processo SEI nº 0009307-16.2017.4.03.8001

Documento nº 2673617

Trata-se de requerimento protocolado pelo servidor ARILSON FUSTER, RF 2326, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança e Transporte para averbação do tempo de serviço por ele prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, no período de 14.05.90 a 02.05.91, juntando para tanto certidão emitida pelo referido Órgão (2673526); e por esta razão fez-se necessário retificar o processo nº 19439/04-NURE para descontar o período acima citado remontado com o período laborado em empresas privadas (documento nº 2673518, páginas 06/07).

Desta forma, nos termos da Informação SECT 2673532, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado em empresas privadas e averbação do tempo prestado ao Ministério da Defesa – Exército Brasileiro.

Ao NUAF para providências.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

**DESPACHO Nº 2656981/2017 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0048715-48.2016.4.03.8001

Documento nº 2656981

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3806 - CINTIA DE PAULA GROHMANN PENAFORTE

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAÚDE PRORROG. INTERROMP. de 17/04/2017 a 20/04/2017

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP**, Diretor(a) do Núcleo de Saúde, em 25/04/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP**

**DECISÃO Nº 2667223/2017 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT**

1. Acolho os termos da Informação nº 2312569 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NUCT/SUFT.

2. Encaminhem-se os autos o Núcleo Orçamentário (NUOR) para cancelamento da Nota de Empenho nº 2014NE003577, tendo em vista o descumprimento total da obrigação e a expiração do prazo da Ata de Registro de Preços nº 12.769.10.14.

3. Intime-se a empresa **LUZ & CIA COMERCIAL LTDA – ME**, para, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, promover o recolhimento da multa contratual imposta e confirmada pelo E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região no valor **R\$ 7.689,80 (sete mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)**, por meio de **GRU – Guia de Recolhimento da União**, cujos dados serão fornecidos pela Seção competente para expedir a intimação.

4. Em seguida, encaminhem-se os autos ao **Núcleo Financeiro** para que a multa contratual imposta seja **convertida em renda da União**.

5. Não realizado o recolhimento, cientifique-se a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional da 3ª Região para providências, tudo conforme disposto no processo.

6. Após, à Seção de Apoio às Compras e Licitação (SUAC) para as devidas anotações.

7. Oportunamente, **arquivem-se** os autos.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 01/05/2017, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**1ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA Nº 5, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O **DR. MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI**, Juiz Federal da 1ª Vara Cível Federal de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO:**

As férias da servidora **EDNA DA SILVA SOARES, RF 5591**, Supervisora de Procedimentos de ações ordinárias, referente ao exercício de 2015/2016, anteriormente marcadas para o período de **01/08/2017 à 30/08/2017 (30 dias)**;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, o referido período, **por absoluta necessidade de serviço**, para o período de **11/09/2017 à 29/09/2017 e 06/11/2017 a 16/11/2017, sem antecipação da remuneração mensal e sem antecipação da gratificação natalina**.

São Paulo, 02 de maio de 2017.

**PORTARIA Nº 6, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

O Doutor MARCO AURELIO DE MELLO CASTRIANNI, Juiz Federal Titular da 1ª Vara Cível da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 43 a 52, do Regimento Interno, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, bem como Portaria n.º 115, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, de 19 de dezembro de 2016, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 21/12/2016, páginas 11 a 24/142, que aprova o calendário de Inspeção Geral Ordinária, para o exercício de 2017;

**RESOLVE:**

**I** - Designar o dia 22 de maio de 2017, às 15 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 1ª Vara Federal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 26 de maio de 2017, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

**II** - A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

**III** - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a. não se interromperá a distribuição;
- b. não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;
- c. não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";
- d. somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara.

**IV** - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

**V** - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

**VI** - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

**VII** - Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

**VIII** - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, Defensoria Pública e a Procuradoria Regional Federal, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

**IX** - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

**X** - Afixe-se edital no local de costume.

São Paulo, 02 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

**2ª VARA CÍVEL**

**PORTARIA Nº 6, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

**PORTARIA N.º 006/2017**

A **DRA. ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto nos Incisos III e IV do artigo 13 da Lei nº. 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno, do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução 496 de 13/02/2006, alterada pela Resolução nº 530 de 30/10/2006 do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do provimento COGE nº 64, de 28/04/2005, alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27/04/2007 e Provimento CORE nº 97, de 12/05/2009, bem como o Edital Conjunto nº 01/2017 - DFORSF de 09 de janeiro de 2017, do Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Serviços Auxiliares da Justiça Federal e Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo em exercício, sobre o calendário das Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas Varas Federais, Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, para o exercício de 2017,

**RESOLVE:**

Designar o dia 29 de maio de 2017, às 14h00min, para início da Inspeção Geral Ordinária na Secretaria da 2ª Vara Federal Cível – 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 02 de junho de 2017, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

II. A Inspeção será procedida nos livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes,

III. Durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a. Não se interromperá a distribuição;
- b. Não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;
- c. Não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”;
- d. Somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e. Não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara.

IV. O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V. Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI. Determinar que sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII. Oficie-se a(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Desembargador(a) Federal Corregedor(a)-Geral da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII. Oficie-se à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública, à Advocacia Geral da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional, ao Bacen e à Caixa Econômica Federal cientificando-os da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX. Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X. Afixe-se edital no local de costume.

Publique-se. Cumpra-se.

São Paulo, 27 de abril de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 27/04/2017, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

#### EDITAL Nº 3/2017 - SP-CI-02V

#### EDITAL

#### EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA SEGUNDA VARA CÍVEL FEDERAL – 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

#### A DRA. ROSANA FERRI, JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA CÍVEL, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, III e IV, da Lei n.º 5.010/66, artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, Resolução 496 de 13/02/2006, alterada pela Resolução nº 530 de 30/10/2006 do Conselho da Justiça Federal, e no parágrafo 3º do art. 66 do provimento COGE nº 64, de 28/04/2005, alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27/04/2007 e Provimento CORE nº 97, de 12/05/2009, designou o período de 29 de maio a 02 de junho de 2017, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor-Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14h00min do dia 29 de maio de 2017, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizadas pela MM. Juíza Federal Titular as 2ª Vara Cível, Corregedora da Vara, Dra. Rosana Ferri, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a)- não se interromperá a distribuição b)- não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos; c)- não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea “d”; d)- somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e)- não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Pedro Lessa, na Avenida Paulista, nº. 1682, 5º andar, nesta 2ª Vara Cível Federal, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública em São Paulo, as Procuradorias da União e da Fazenda Nacional, ao Bacen e à Cef, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Fica, outrossim, suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos os prazos processuais que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 27 de abril de 2017.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juíza Federal**, em 27/04/2017, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### 9ª VARA CÍVEL

#### EDITAL Nº 9/2017 - SP-CI-09V

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

### PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **Ação Monitória n.º 0007597-14.2012.403.6100**, em que são partes a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** como autora e **CÍCERO AUGUSTO DIB MARQUES** como réu, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, para **INTIMAR** o réu **CÍCERO AUGUSTO DIB MARQUES**, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF nº 234.303.668-36, o qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para que pague, no prazo de **15 (quinze) dias**, a quantia de **R\$ 15.066,28 (quinze mil, sessenta e seis reais e vinte e oito centavos)**, valor **corrigido até 11/04/2012**, devidamente atualizado, tudo conforme determinado no r. despacho proferido às fls. 108 dos autos supramencionados, sob pena de a dívida ser acrescida de multa correspondente a 10% (dez por cento), nos termos do art. 523 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 24 de abril de 2017. Eu, \_\_\_\_\_ (Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF 7451), Técnica Judiciária, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ (Bel. Silvio Moacir Giatti – RF 2136), Diretor de Secretaria, conféri.

Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 24/04/2017, às 15:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria**, em 25/04/2017, às 13:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 02/05/2017, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EDITAL Nº 10/2017 - SP-CI-09V

## EDITAL DE INTIMAÇÃO

### PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **Ação Monitória n.º 0014002-37.2010.403.6100**, em que são partes a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** como autora e **VALDEREZ PAULINO DOS SANTOS** como ré, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, para **INTIMAR** a ré **VALDEREZ PAULINO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 169.255.008-07, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, para que pague, no prazo de **15 (quinze) dias**, a quantia de **R\$ 17.646,85 (dezesete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e cinco centavos)**, valor **corrigido até 02/06/2010**, devidamente atualizado, tudo conforme determinado no r. despacho proferido às fls. 222 dos autos supramencionados, sob pena de a dívida ser acrescida de multa correspondente a 10% (dez por cento), nos termos do art. 523 do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 24 de abril de 2017. Eu, \_\_\_\_\_ (Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF 7451), Técnica Judiciária, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ (Bel. Silvio Moacir Giatti – RF 2136), Diretor de Secretaria, conféri.

Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu, Técnico Judiciário - Área Administrativa**, em 24/04/2017, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Moacir Giatti, Diretor de Secretaria**, em 25/04/2017, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos, Juíza Federal**, em 02/05/2017, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## EDITAL Nº 11/2017 - SP-CI-09V

## EDITAL DE CITAÇÃO

### PRAZO DE 30 DIAS

A DOUTORA CRISTIANE FARIAS RODRIGUES DOS SANTOS, JUÍZA FEDERAL DA NONA VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

**FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, virem ou dele conhecimento tiverem que, nos autos da **Ação Monitória n.º 0013175-89.2011.403.6100**, em que são partes a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** como autora e **ROSANA LARA ONHA** como ré, é expedido o presente **EDITAL**, com prazo de 30 (trinta) dias, para **CITAR** a ré **ROSANA LARA ONHA**, brasileira, solteira, inscrita no CPF nº 039.997.887-98, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, nos termos do art. 702 do Código de Processo Civil, para que pague a quantia de **R\$ 17.112,59 (dezesete mil, cento e doze reais e cinquenta e nove centavos)**, valor **corrigido até 16/06/2011**, devidamente atualizado, ou ofereça embargos, no prazo de **15 (quinze) dias**, ficando a ré ciente de que, não opositos embargos, constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial, e o mandado inicial se converterá em mandado executivo, tudo conforme determinado no r. despacho proferido às fls. 199 dos autos supramencionados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância ou erro, foi expedido o presente Edital, que será publicado na forma da lei. Este Juízo está localizado na Av. Paulista, 1682, 7º andar, nesta Capital. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, em 24 de abril de 2017. Eu, \_\_\_\_\_ (Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu – RF 7451), Técnica Judiciária, digitei. E eu, \_\_\_\_\_ (Bel. Silvio Moacir Giatti – RF 2136), Diretor de Secretaria, conféri.

Cristiane Farias Rodrigues dos Santos

Juíza Federal

Documento assinado eletronicamente por **Melissa Caetano Nepomuceno de Abreu**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, em 24/04/2017, às 15:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Moacir Giatti**, Diretor de Secretaria, em 25/04/2017, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Farias Rodrigues dos Santos**, Juíza Federal, em 02/05/2017, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 11ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 8, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A Doutora TATIANA PATTARO PEREIRA, Juíza Federal Substituto na titularidade plena da 11ª Vara Federal Cível, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, RESOLVE RETIFICAR parcialmente a Portaria n. 03/2017 (2648237).

Onde se lê:

“- a servidora IARA TAMIE CORREGLIANO, técnico judiciário, RF 5606, Oficial de Gabinete, esteve em férias no período de 02 a 11/03/2017, RESOLVE designar a servidora FABIANA TSUJI, técnico judiciário, RF 7785, para substituí-la nesse período”.

Deve ser substituído por:

“- a servidora IARA TAMIE CORREGLIANO, técnico judiciário, RF 5606, Oficial de Gabinete, esteve em férias no período de 02 a 11/03/2017, RESOLVE designar o servidor IGOR ANDRÉ MADEIRA OLIVEIRA, analista judiciário, RF 7824, para substituí-la nesse período”.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira**, Juiz Federal Substituto, em 02/05/2017, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 4, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

A Doutora TATIANA PATTARO PEREIRA, Juíza Federal Substituto na titularidade plena da 11ª Vara Federal Cível, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a absoluta necessidade do serviço e da reorganização de tarefas da Secretaria,

RESOLVE ALTERAR a Portaria n. 08/2016 (n. SEI 2120739) para fazer constar, em substituição aos períodos anteriormente indicados:

- ROSANA MAZULLI, RF 3812, técnico judiciário, 2ª parcela: 11/09/2017 a 20/09/2017, ficando os 10 dias restantes (3ª parcela) para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Pattaro Pereira**, Juiz Federal Substituto, em 02/05/2017, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### INTIMAÇÃO Nº 2690118/2017 - DFORSP/SADM-SP/UAPA/NUAC

Por determinação da MMa. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Doutora ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL formulará proposta de acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situada na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (próximo à Estação República do Metrô). As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	ADVOGADO - OAB/POLO PASSIVO	DATA/HORA AGENDA AUDIÊNCIA
0014590-05.2014.4.03.6100	RAIMUNDA BERNARDES NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO S	MARIANA DE CARVALHO SOBRAL-SP162668	ELIANA HISSAE MIURA - SP245429	15/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO

0011004-23.2015.4.03.6100	VALDEMIRO LEITE DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CYRILLO LUCIANO GOMES-SP036125	ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO PALAZZINI-SP215219	15/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003281-16.2016.4.03.6100	PEDRO HENRIQUE DORIA MESQUITA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUIZ PAULO ZAMPIERI PINTO FILHO-SP275729	GIZA HELENA COELHO-SP166349	15/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0007345-69.2016.4.03.6100	JESSICA FREITAS DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO RODRIGUES BARRETO JUNIOR-SP213448	SEM ADVOGADO-SP999999	15/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0023525-63.2016.4.03.6100	MICHAELLE ALVES DA SILVA NOVAES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	AZENILTON JOSE DE ALMEIDA-SP359335	SEM ADVOGADO-SP999999	15/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0032280-55.2016.4.03.6301	ALEXANDRE MEDINA SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	ANDRÉIA MARIA ALVES DE MOURA-SP203610	SEM ADVOGADO-SP999999	15/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0037835-53.2016.4.03.6301	JOSELAINE CRISTINA OLIVEIRA ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PEDRO VINICIUS BAPTISTA GERVATOSKI LOURENÇO-SP330340	SEM ADVOGADO-SP999999	15/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0040970-73.2016.4.03.6301	LAIDES FATIMA BELEDELI REZANTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0042158-04.2016.4.03.6301	JAQUELINE HERNANDEZ PIRES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	MARCOS TOMANINI-SP140252	SEM ADVOGADO-SP999999	15/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0045680-39.2016.4.03.6301	ALEXANDER LUIZ DA CONCEICAO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	THAIS HELENA BARBOSA DOS SANTOS-SP320069	SEM ADVOGADO-SP999999	15/05/2017 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
0047697-48.2016.4.03.6301	VIVIANE GODOI DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	TANIA CRISTINA BENATTO FERNANDES-SP214956	ZORA YONARA M. DOS SANTOS CARVALHO PALAZZINI-SP215219	15/05/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0051399-02.2016.4.03.6301	OLIVINO CABRAL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEXANDRE CARLOS CAMARGO RODRIGUES-SP220470	SEM ADVOGADO-SP999999	15/05/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0052299-82.2016.4.03.6301	ROSIMEIRE BARBOSA DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIANA NUNES LIMONGE-SP351603	SEM ADVOGADO-SP999999	15/05/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO

0053110-42.2016.4.03.6301	CARLOS ALBERTO RODRIGUES DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO OTTO LEMOS MENEZES-SP174019	SEM ADVOGADO-SP999999	15/05/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0054598-32.2016.4.03.6301	CELIA ROCHA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CINTIA FILGUEIRAS DE OLIVEIRA DA SILVA-SP210565	SEM ADVOGADO-SP999999	15/05/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0056534-92.2016.4.03.6301	FABIANA MUNHOZ DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARIO SERGIO BORGES JUNIOR-SP308180	SEM ADVOGADO-SP999999	15/05/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0057557-73.2016.4.03.6301	DANIEL ALVES DANTAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/05/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0059715-04.2016.4.03.6301	ANTONIO ROBERTO DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SANDRA PEREIRA DA SILVA-SP135377	SEM ADVOGADO-SP999999	15/05/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0063419-25.2016.4.03.6301	GENILSON TAVARES DO NASCIMENTO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO RODRIGUES BARRETO JUNIOR-SP213448	EDISON BALDI JUNIOR-SP206673	15/05/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0064858-71.2016.4.03.6301	CRISTIANE FERREIRA DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOÃO LÚCIO DE OLIVEIRA-SP252540	SEM ADVOGADO-SP999999	15/05/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0065104-67.2016.4.03.6301	DILSON JOSE DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	VIVIANE GUIMARAES ALVES-SP126611	SEM ADVOGADO-SP999999	15/05/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0065482-23.2016.4.03.6301	MIRIAM REGINA TARZONI	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LEANDRO GOMES DA SILVA-SP344273	SEM ADVOGADO-SP999999	15/05/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0065524-72.2016.4.03.6301	MARCELO ALVARES PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	PAULO ROBERTO SARTORELLI LISBOA-SP187424	SEM ADVOGADO-SP999999	15/05/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0066070-30.2016.4.03.6301	ANA PAULA OLIVEIRA DE LIMA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LEANDRO CALDEIRA NAVA-SP246582	SEM ADVOGADO-SP999999	15/05/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0066119-71.2016.4.03.6301	TATIANE ALCASSER RUBINHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DORACI ARAUJO ALVES-SP104069	SEM ADVOGADO-SP999999	15/05/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO

5000857-13.2016.4.03.6100	HERBERT SERGIO SCHWARTZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FABIANO BARBOSA FERREIRA DIAS-SP221972	SEM ADOVADO-SP999999	15/05/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000105-71.2017.4.03.6301	MARIA IRACI DE MORAES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PEDRO LUIZ NAPOLITANO-SP093681	SEM ADOVADO-SP999999	15/05/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000113-48.2017.4.03.6301	MARIA DA PAZ PEREIRA REIS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GISELE DA CONCEIÇÃO FERNANDES-SP308045	SEM ADOVADO-SP999999	15/05/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000196-64.2017.4.03.6301	KAREN SOARES GONCALVES KURTH MARQUEZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	CHARLES JACKSON SANTANA CABRAL-SP184050	SEM ADOVADO-SP999999	15/05/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0000647-89.2017.4.03.6301	CARLA FERNANDA MARTINS CONDEZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADOVADO-SP999999	SEM ADOVADO-SP999999	15/05/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002075-09.2017.4.03.6301	IVANI MARIA DE OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIMEIRE VERIANA DE DEUS-SP120527	SEM ADOVADO-SP999999	15/05/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002114-06.2017.4.03.6301	CAMILO GOMES DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO S	NAILE DE BRITO MAMEDE-SP215808	SEM ADOVADO-SP999999	15/05/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002800-95.2017.4.03.6301	ARMANDO AMBROSIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	WAGNER RODRIGUES-SP283252	SEM ADOVADO-SP999999	15/05/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0002947-24.2017.4.03.6301	ROSMARY APPARECIDA MOREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO LEE HAN SHENG-SP207696	SEM ADOVADO-SP999999	15/05/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0003206-19.2017.4.03.6301	RODRIGO BEZERRA DE VASCONCELOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL E OUTRO	ROGERIO JOSE CAZORLA-SP133319	SEM ADOVADO-SP999999	15/05/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004412-68.2017.4.03.6301	HIGOR DIAS DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SILAS MUNIZ DA SILVA-SP234859	SEM ADOVADO-SP999999	15/05/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
0004521-82.2017.4.03.6301	CLAYTON BUENO DA SILVA E OUTRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLOVIS HENRIQUE DA SILVA-SP162145	SEM ADOVADO-SP999999	15/05/2017 16:00:00 - CONCILIAÇÃO

0004691-54.2017.4.03.6301	WANDERLEY VENDRAME	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MIRIAN MIRAS SANCHES COLAMEO-SP187886	SEM ADVOGADO-SP999999	15/05/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005359-25.2017.4.03.6301	MAIRTO PEREIRA BRITO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	RAFAEL JOSE CARAVIERI-SP373884	SEM ADVOGADO-SP999999	15/05/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0005575-83.2017.4.03.6301	MARCIA HELENA QUACCHIO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JAMIL AHMAD ABOU HASSAN-SP132461	SEM ADVOGADO-SP999999	15/05/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006136-10.2017.4.03.6301	ANAILTON GOMES DE JESUS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	15/05/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO
0006242-69.2017.4.03.6301	MARIA APARECIDA MAIA COSTA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	GRACIELE DE SOUZA SANTOS-SP234414	SEM ADVOGADO-SP999999	15/05/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006365-67.2017.4.03.6301	ANDERSON MEDEIROS DE AGUIAR	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLAUDIO LUIZ RIZZI DA SILVA-SP170535	SEM ADVOGADO-SP999999	15/05/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006523-25.2017.4.03.6301	CLEBER ANTONIO BALLESTEROS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DIANE CARMEN PONTES-SP222501	SEM ADVOGADO-SP999999	15/05/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006762-29.2017.4.03.6301	CLEUSA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	DEISE AQUEROPITA CAMPANA-SP112402	SEM ADVOGADO-SP999999	15/05/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0006763-14.2017.4.03.6301	CLOVIS JOSE BEVILACQUA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	OVIDIO DI SANTIS FILHO-SP141865	SEM ADVOGADO-SP999999	15/05/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0007134-75.2017.4.03.6301	ERIKA SOARES DE ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ISABEL CRISTINA DA SILVA MELO-SP236061	SEM ADVOGADO-SP999999	15/05/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0007529-67.2017.4.03.6301	CARLOS EDUARDO AFONSO MATOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ANTONIO DA SILVA-MG105520	SEM ADVOGADO-SP999999	15/05/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0007800-76.2017.4.03.6301	LIVIA CRISTINA TELLES MARTINEZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	HENRIQUE SIQUEIRA DE SOUZA-SP367435	SEM ADVOGADO-SP999999	15/05/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO

0007969-63.2017.4.03.6301	JANAINA MARTINS MANSANO NUNES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ROBSON KENNEDY DIAS DA COSTA-SP221466	SEM ADVOGADO-SP999999	15/05/2017 17:00:00 – CONCILIAÇÃO
0008465-92.2017.4.03.6301	DIEGO FERREIRA PONTES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0008539-49.2017.4.03.6301	MERCEDES SOARES DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JEFFERSON APARECIDO COSTA ZAPATER-SP147028	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0008692-82.2017.4.03.6301	PIETRA JANISELLO DE AVILA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO HENRIQUE GOMES DA SILVA-SP291240A	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0008799-29.2017.4.03.6301	ARAKEN ITAGIBA DE SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0008952-62.2017.4.03.6301	JOAO MACIEL DE JESUS OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	MARCELO PASCOALINO MENDOZA FERRARI-SP133810	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0009056-54.2017.4.03.6301	JOHN ROMANO MARDONES MUNOZ	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUCIANA DOS SANTOS QUEIROZ-SP369857	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0009225-41.2017.4.03.6301	DORIVAL DA COSTA VEIGA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	NORMA SOUZA HARDT LEITE-SP204841	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0009355-31.2017.4.03.6301	MARCOS DA SILVA ARAUJO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	STEFANY FERREIRA DE ALMEIDA BARRETO-SP388992	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0009467-97.2017.4.03.6301	DENIVALDO GONCALVES ROCHA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0009661-97.2017.4.03.6301	ELIETE TORRES DA SILVA RODRIGUES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2017 13:00:00 – CONCILIAÇÃO
0010094-04.2017.4.03.6301	ANNA ROCCO CARVALHO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LUANA ASSIS SILVA LEITE-SP331871	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO

0010263-88.2017.4.03.6301	CAIO HENRIQUE DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ALEXANDRE BRESCHI-SP149393	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0010404-10.2017.4.03.6301	WELLINGTON IRANI DOS SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010427-53.2017.4.03.6301	GENILDO DE JESUS OLIVEIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0010508-02.2017.4.03.6301	PAOLA DE FRANCA RAMOS ANDRADE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0010529-75.2017.4.03.6301	LAIS LEME CAMARGO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0010557-43.2017.4.03.6301	RIVA WATNICK CARAVER	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CLAUDIO LOPES CARTEIRO-SP023943	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0010615-46.2017.4.03.6301	MARIA DE LOURDES DA SILVA MATOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JAMILE NAGIB PAIVA BARAKAT-SP336088	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2017 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
0010683-93.2017.4.03.6301	EDUARDO MULLER SIMAS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	LEONARDO MULLER SIMAS-RJ178713	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0010711-61.2017.4.03.6301	WIDNEY PEREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOAO BENEDETTI DOS SANTOS-SP269478	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2017 14:00:00 – CONCILIAÇÃO
0010777-41.2017.4.03.6301	NIKOLAS DANIEL SILVA SANTOS	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0010950-65.2017.4.03.6301	RAIMUNDO EUGENICI DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	PAULO EVARISTO DA SILVA-SP366704	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0011170-63.2017.4.03.6301	DANIELA SOUZA MAIA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	FERNANDO JOSE DOS SANTOS-SP321630	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0011249-42.2017.4.03.6301	EDVANIA MACENA CAVALCANTI ITO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	TATIANE REGINA TEIXEIRA DE AZEVEDO-SP363860	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2017 15:00:00 - CONCILIAÇÃO

0011309-15.2017.4.03.6301	ULISSES MANOEL DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JOAO PAULO ALVES DE SOUZA-SP133547	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0011324-81.2017.4.03.6301	WEUZA CALAIS OLIVEIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	EVERTON ALAN DA SILVA-SP234285	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0012263-61.2017.4.03.6301	MARIA INEZ GONCALVES BRINGEL	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0012283-52.2017.4.03.6301	EDUARDO JEREMIAS DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0012496-58.2017.4.03.6301	PATRICIA CORREA DA GAMA E SOUZA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0012560-68.2017.4.03.6301	ALICE MARIA PAULISTA DUARTE	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2017 15:00:00 – CONCILIAÇÃO
0012572-82.2017.4.03.6301	TALITA SOARES NABARRO	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0012573-67.2017.4.03.6301	FRANCISCA MELQUIADES DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0012755-53.2017.4.03.6301	E. B DE SOUSA BAR E LANCHONETE ME - ME	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	SEM ADVOGADO-SP999999	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
5000771-08.2017.4.03.6100	ACTUAL CONTROLADORIA DE ACESSO E MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA - ME	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	JULIO MOISES NETO-SP296818	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
5000796-21.2017.4.03.6100	ZILHA ANDRADE GUIMARAES	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	ELIZETE DONATA ANDRADE GUIMARAES ALMEIDA-MA008864	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2017 16:00:00 – CONCILIAÇÃO
0002311-04.2017.4.03.6901	IRACI FERREIRA DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	CYRILO LUCIANO GOMES-SP036125	SEM ADVOGADO-SP999999	16/05/2017 17:00:00 - CONCILIAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **Karina Vidali Balieiro Daidone**, Diretora do Núcleo de Apoio à Conciliação da SJSP, em 02/05/2017, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**  
**CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE GUARULHOS**

**INTIMAÇÃO Nº 2687881/2017 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR/GUAR-SAPC**

Por determinação do MM. Juiz Federal Adjunto da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP, Dr. Samuel de Castro Barbosa Melo, ficam os(as) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) da sessão de conciliação que será realizada na CECON-Guarulhos, situada na Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP, CEP 07115-000. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas por meio do email: conciliacao\_guaru@jfsp.jus.br ou telefone (11) 2475-8515, no entanto, as propostas apenas serão apresentadas no momento da audiência.

**PROCESSO: 0014844-85.2008.403.6100 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 000326-43.2017.403.6919)**  
**AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**  
**REQUERIDO: ADEMAR DE CASTRO TEIXEIRA E OUTRO**  
**ADVOGADO POLO PASSIVO: SP235775 CRISTINA SAMPAIO DA SILVA**  
**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 31/05/2017, às 14h00 - CONCILIAÇÃO**  
**LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS - TÉRREO**

**PROCESSO: 0002525-23.2011.403.6119 (INCIDENTE CONCILIATÓRIO 0000324-73.2017.403.6919)**  
**AUTOR: CAIXA ECONOMICA FEDERAL**  
**REQUERIDO: FLAVIO ARAUJO SANTOS e outro**  
**ADVOGADO POLO PASSIVO: SP128703 - MARIA DE FATIMA SANTOS DE ARAUJO**  
**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 31/05/2017, às 16h00 - CONCILIAÇÃO**  
**LOCAL: CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS - TÉRREO**

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Dos Santos Reis**, Supervisor, em 02/05/2017, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**4ª VARA CRIMINAL**

**PORTARIA Nº 11, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

PORTARIA Nº 11/2017

A DOUTORA BÁRBARA DE LIMA ISEPPI, JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA, NA TITULARIDADE DA QUARTA VARA CRIMINAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a comunicação eletrônica encaminhada pela Seção de Cadastro da Justiça Federal referente às férias do servidor DANIEL YONG HO TAI, RF 8089,

RESOLVE:

RETIFICAR, parcialmente, a Portaria 10/2017 (2679046), para constar a fruição da última parcela das férias do ano de 2016 do servidor supracitado, no período de 05 a 23/06/2017.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Paulo, 02 de maio de 2017.

BÁRBARA DE LIMA ISEPPI  
JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Barbara de Lima Iseppi, Juíza Federal Substituta**, em 02/05/2017, às 15:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## 6ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA Nº 12, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MMº. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

\* ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora:

CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA, RF 5728, ano 2016, fazendo constar como 3º parcela, o período de 08/05 a 17/05/2017, em substituição ao 02/05 a 11/05/2017;

\*DESIGNAR:

1. para substituir a servidora CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA, RF 5728, na função de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTOS DE INQUÉRITOS a servidora DAYANE AP. RODRIGUES MENDES, RF 8306, de 08/05 a 17/05/2017.

SÃO PAULO, 02 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 02/05/2017, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 9ª VARA CRIMINAL

### EDITAL Nº 1/2017 - SP-CR-09V

INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA – 9ª VARA CRIMINAL FEDERAL

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 9ª VARA FEDERAL CRIMINAL - 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - PRAZO 15(QUINZE) DIAS.

O Doutor **SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE**, Juiz Federal da 9ª Vara Federal Criminal, Seção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, designou o período de 22 de MAIO de 2017 a 26 de MAIO de 2017, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 22 de MAIO de 2017, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal da 9ª Vara, Corregedor da Vara, Dr. SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria. FAZ SABER, outrossim, que durante o período da atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspenso os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; d) o juízo somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Criminal, à Alameda Ministro Rocha Azevedo, n.º 25, 9º andar, nesta cidade de São Paulo, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, o Ministério Público Federal e a Defensoria Pública da União, que poderão enviar representantes para acompanhar em os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 20 dias do mês de abril de 2017. REGISTRE-SE. CUMPRAS-SE.

SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE – Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 02/05/2017, às 19:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 6, DE 24 DE ABRIL DE 2017.

O DOUTOR SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE, JUIZ FEDERAL da 9a CRIMINAL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

C O N V O C A R para o PLANTÃO JUDICIÁRIO nos dias 06 e 07 de maio de 2017 (sábado e domingo), os servidores abaixo indicados:

DIA 06 DE MAIO (SÁBADO)

Rosângela Maria Eugênio de França Flores

Andrea Accioly Moreira

Carolina Candeia Galvão

Fábio Aurélio Righetti

Ilan Funaki

Vanessa Maria Rodrigues

DIA 07 DE MAIO (DOMINGO)

Rosângela Maria Eugênio de França Flores

Andréia Priscila dos Santos

Clarissa Castello Novo Pais

Israel Aviles de Souza

Leila Edivirges Moreira

Thomas Alves Budin

Vanessa Maria Rodrigues

SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE

JUIZ FEDERAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 02/05/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS

#### PORTARIA Nº 12, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O DOUTOR **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO CARLOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Por absoluta necessidade de serviço, resolve **ALTERAR as férias da servidora ANA FRANCISCA BUTCHER DE ARRUDA BRUNO**, RF 5188, Analista Judiciária, marcadas de 08/05/2017 até 17/05/2017 (exercício 2016) e de 28/08/2017 até 06/09/2017 (exercício 2017) para que as mesmas sejam gozadas nos períodos de 28/08/2017 até 06/09/2017 (exercício 2016) e de 16/10/2017 até 25/10/2017 (exercício 2017), respectivamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 02/05/2017, às 17:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SOROCABA

#### PORTARIA Nº 10, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

A Doutora **MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Sorocaba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

- TORNAR SEM efeito a Portaria nº 08/2017;

- DESIGNAR a servidora IANDRA LUÍSA SOARES DE CAMARGO, RF 7422, para substituir a servidora KÁTIA NAKAGOME SUZUKI, RF 3910, Diretora de Secretaria, no período de 27/04/2017 a 10/05/2017, em virtude de licença médica;
- AUTORIZAR a compensação de plantão realizado neste Juizado, da servidora IANDRA LUÍSA SOARES DE CAMARGO, RF 7422, nos dias 03/05/2017 e 05/05/2017;
- DESIGNAR a servidora RENATA CRISTINA BITTAR MANENTE, RF 5831, para substituir a servidora KÁTIA NAKAGOME SUZUKI, RF 3910, Diretora de Secretaria, nos dias 03/05/2017 e 05/05/2017, em virtude de licença médica;
- AUTORIZAR a compensação de plantão realizado neste Juizado, do servidor FERDINANDO MOTA SOARES, RF 4291, no dia 26/04/2017;
- AUTORIZAR a compensação de plantão realizado neste Juizado, da servidora THAIS CECÍLIA FERNANDES PASSOS, RF 5742, nos dias 28/04/2017 e 12/05/2017, e DESIGNAR a servidora LUCILENE FÁTIMA DE OLIVEIRA ESTEVES, RF 5491, para substituí-la no período;
- DESIGNAR a servidora LUCILENE FÁTIMA DE OLIVEIRA ESTEVES, RF 5491, para substituir a servidora THAIS CECÍLIA FERNANDES PASSOS, RF 5742, no período de 02/05/2017 a 11/05/2017, em virtude de férias regulamentares.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda de Moura e Souza, Juiz Federal**, em 02/05/2017, às 14:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARARAQUARA

#### PORTARIA Nº 8, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARARAQUARA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES e,

**CONSIDERANDO** que o plantão judiciário no período de 05/05/2017 a 12/05/2017 estará a cargo deste Juizado Especial Federal de Araraquara/SP, nos termos da respectiva Portaria nº 27/2017 (2685023) do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Franca;

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** as servidoras ELAINE CRISTINA SHIMADA, Técnica Judiciária, RF 5286, Bacharela em Direito, e DANIELA MIRANDA DE ABREU, designada Diretora de Secretaria para o ato, Analista Judiciária, RF 6323, Bacharela em Direito, para responderem pelo plantão judiciário no período de 05/05/2017 a 07/05/2017;

**DESIGNAR** os servidores DANIELA MIRANDA DE ABREU, Analista Judiciária, RF 6323, Bacharela em Direito, e HENRIQUE MOREIRA GRANZOTO, Analista Judiciário, RF 6324, Bacharel em Direito, para responderem pelo plantão judiciário no período de 08/05/2017 a 12/05/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Roberto Otavio Junior, Juiz Federal**, em 02/05/2017, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE GUARATINGUETÁ

#### PORTARIA Nº 13, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

**O JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARATINGUETÁ - SP**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** os termos do parágrafo único, do art. 37 e inciso V, do art. 68, ambos do Provimento CORE n.º 64, de 28 de abril de 2005, que veda a concessão de férias aos servidores lotados na Vara no período da correição e inspeção respectivamente;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar, por interesse da Administração, em razão do calendário da Inspeção Geral Ordinária, e no interesse do servidor Paulo Afonso Gurgel Sastri – RF 7737, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição (FC-5), a segunda e terceira etapas das férias parceladas, referente ao exercício de 2017, anteriormente marcadas para os períodos de 19/06/2017 a 28/06/2017 (dez dias) e 28/08/2017 a 06/09/2017 (dez dias), para os períodos de 28/08/2017 a 06/09/2017 (dez dias) e 02/10/2017 a 11/10/2017 (dez dias), respectivamente;

**Art. 2º** - Alterar, por interesse da Administração, em razão do calendário da Correição Ordinária, e no interesse da servidora Veroneide da Silva Florencio Oliveira – RF 8227, Técnica Judiciário, Assistente II (FC-3), a terceira etapa das férias parceladas, referentes ao exercício de 2016, anteriormente marcada para o período de 08/05/2017 a 17/05/2017 (dez dias), para o período de 15/05/2017 a 24/05/2017 (dez dias);

**Art. 3º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 02/05/2017, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ITAPEVA**

**PORTARIA Nº 18, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

A Doutora Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Meritíssima Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Itapeva, 39ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a compensação de um dia – 28/04/2017 (referente a horas trabalhadas em Plantão Judiciário) - pelo servidor MATHEUS ANTÔNIO DA CUNHA, Analista Judiciário, RF nº 8218, Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição.

**CONSIDERANDO** a compensação de um dia - 28/04/2017 (referente a dia trabalhado para a Justiça Eleitoral) - pelo servidor MÁRCIO JOSÉ FERNANDES, Analista Judiciário, RF nº 7222, Supervisor da Seção de Processamento.

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora MARIA ANTONIA CONSALTER DOS SANTOS SOUZA, Analista Judiciária, RF nº 6726, para substituir em 28/04/2017 o Supervisor da Seção de Atendimento, Protocolo de Distribuição; e o servidor LUIS ANTONIO CARVALHO VASCONCELLOS, Técnico Judiciário, RF nº 7854, para substituir em 28/04/2017 o Supervisor da Seção de Processamento.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juíza Federal**, em 02/05/2017, às 19:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS**

Portaria Nº 13, DE 02 DE maio DE 2017.

**A DOUTORA IVANA BARBA PACHECO**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que a servidora **NÍVEA CRISTINA MATUKI**, técnica judiciária, RF 5533, Supervisora do Setor de Perícias (FC-5), gozará férias no período de 02 de maio de 2017 a 11 de maio de 2017 (10 dias), **RESOLVE:**

**INDICAR** o servidor **LUIZ GOMES RIBEIRO**, técnico judiciário, RF 1747, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 02/05/2017, às 18:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**  
**5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS**

**PORTARIA Nº 9, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

*Dispõe sobre autorização de compensação de horas trabalhadas em plantão judicial e substituição de cargo em comissão (CJ-3)*

O Doutor **LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES**, Juiz Federal Titular da 5ª Vara Especializada em Execuções Fiscais, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

**CONSIDERANDO** a realização de Plantão Judiciário pela servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri, Técnico Judiciário, RF 4240**, ocupante do cargo em comissão de Direção de Secretaria (CJ-3), a suficiência de crédito de horas a compensar; o requerimento formulado e a conveniência do serviço;

**RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a servidora **Heloisa de Oliveira Zampieri, Técnico Judiciário, RF 4240**, ocupante do cargo em comissão de Direção de Secretaria (CJ-3), a compensação no dia **28 de abril de 2017**.

**DESIGNAR** para substituição da mencionada servidora, **na data mencionada (28.04.2017)** a servidora **Nilde Ferreira Cunha, Analista Judiciário, RF 5122**, ocupante da função comissionada de Supervisão da Seção de Expedição de Editais e Mandados (FC-5), sem prejuízo de suas atribuições.

Encaminhe-se a presente, por meio do sistema SEI, à Seção de Cadastro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Gustavo Bregalda Neves, Juiz Federal**, em 27/04/2017, às 19:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 6ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA Nº 2, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O DOUTOR ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, MM. Juiz Federal da 6ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, no uso de suas atribuições normais e regulamentares:

RESOLVE:

(I) MODIFICAR o período de férias da servidora NÔEMIA GOMES DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF 4064, anteriormente marcadas para o interregno de 02 a 21 de maio de 2017, para o período de 19 de junho a 8 de julho de 2017, por absoluta necessidade de serviço;

(II) MODIFICAR o período de férias da servidora LUCILA MARIE KATO, Analista Judiciária, RF 5566, anteriormente marcadas para o interregno de 01 a 30 de agosto de 2017, para o períodos de 31 de julho a 17 de agosto de 2017 e 29 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018, por absoluta necessidade de serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Erik Frederico Gramstrup, Juiz Federal**, em 02/05/2017, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 10ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

### PORTARIA Nº 4, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor **RENATO LOPES BECHO**, Juiz Federal da 10ª Vara Especializada em Execuções Fiscais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

**CONSIDERANDO** que o Servidor ALEX NAKANO, RF N.º 6194, ocupante da função de Supervisor da Seção de Processamento de Execuções Fiscais da Fazenda nacional, encontra-se em gozo de férias no período de 17/04/2017 a 28/04/2017;

**DESIGNAR** o servidor FABIO KENJI IKEOKA, Técnico Judiciário, RF N.º 8291, para substituí-lo na referida função no período supramencionado.

**CONSIDERANDO** que a Servidora VERISLEIDE ARANHA DE OLIVEIRA, RF N.º 3715, ocupante da função de Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais do INSS e outros, esteve em gozo de férias no período de 01/03/17 a 10/03/17 e estará em férias no período de 02/05/2017 a 11/05/2017;

**DESIGNAR** o servidor FABIO KENJI IKEOKA, Técnico Judiciário, RF N.º 8291, para substituí-la na referida função nos períodos supramencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal**, em 02/05/2017, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

### CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE SANTO ANDRÉ

#### INTIMAÇÃO Nº 2691623/2017 - SAND-DSUJ/SAND-NUAR/SAND-CECON

Por determinação da MMA. Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, Doutora Valéria Cabas Franco, são os Senhores (as) advogados (as) intimados (as) da audiência em que a Caixa Econômica Federal formulará proposta de Acordo.

As audiências ocorrerão na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Santo André, situada na Av. Pereira Barreto, 1299, térreo – Vila Apiaí – Santo André. As propostas de acordo serão apresentadas somente na hora da respectiva audiência.

1_Processo	2_Polo Ativo	3_Polo Passivo	Advogado OAB-Polo Ativo	Advogado OAB-Polo Passivo	Data/ hora Agenda Audiência
------------	--------------	----------------	-------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

0007037-52.2016.403.6126	VPP Serv., Trasp. Logística e Informática LTDA ME, Marcio Fernandes Machado e Olga Figueiredo	Caixa Econômica Federal	Aline Videira Lopes - SP 332938 Marcelo Mori - SP225968	Renato Vidal de Lima - SP235460	30/05/2017 13:30 - Conciliação
0003369-73.2016.403.6126	Caixa Econômica Federal	Amorim Prestadora de Serviços e Digitação Ltda - EPP, Fabiano Ferreira Lima e Carla Amorim Lima	Rodrigo Motta Saraiva - SP234570	Rodrigo Castilho SP262461	30/05/2017 13:30 Conciliação
0004526-81.2016.403.6126	Caixa Econômica Federal	José Oswaldo Cabrera Zegada	Rodrigo Motta Saraiva - SP234570	Sem advogado	30/05/2017 14:30 Conciliação
0005023-95.2016.403.6126	Caixa Econômica Federal	Qualy Med Com. e Serv. de Instr. de Precisão Calibração Eirelli EPP e Anderson Sianga	Rodrigo Motta Saraiva - SP234570	Sem advogado	30/05/2017 14:30 Conciliação
0007040-07.2016.403.6126	Caixa Econômica Federal	Edna Paiva Artmann Pereira	Giza Helena Coelho - SP166349	Sem advogado	30/05/2017 15:00 Conciliação
0004494-47.2014.403.6126	Cátia Cristina Kohn Rose de Souza e Mayara Kohn Rose de Souza	Renato de Andrade Junior Decorações - ME, Caixa Econômica Federal e MY Home Móveis, Colchões e Decorações Ltda - EPP	Josue Elias Correia - SP172917	Zora Yonara Maria dos Santos Carvalho- SP215219B Stefanny Mariath Mantovani SP285824	30/05/2017 15:30 Conciliação

Documento assinado eletronicamente por **Ivanir Rosa Rodrigues Lima**, Supervisora da CECON de Santo André, em 03/05/2017, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### 1ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 10, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

O Doutor **JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru - 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que a servidora **BEATRIZ FONSECA BRANQUINHO CAFEU**, técnica Judiciária, Área Administrativa, Assistente Técnica (FC-03), RF 3693, marcou a primeira etapa de suas férias para fruição no período de **17 a 28/07/2016** (12 dias), nos termos da Portaria SEI nº 16, de 24 de agosto de 2016;

**RESOLVE:**

**ALTERAR** o período de fruição da primeira etapa das férias da servidora **BEATRIZ FONSECA BRANQUINHO CAFEU** de **17 a 28/07/2017** para **11 a 22/09/2017 (12 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 03/05/2017, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 2ª VARA DE BAURU

EDITAL Nº 1/2017 - BAUR-02V

**EDITAL COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS ACERCA DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA NA 2.ª VARA FEDERAL DE BAURU, 8.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, REFERENTE AO ANO DE 2017**

O Doutor **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, MM. Juiz Federal da 2.ª Vara Federal de Bauru, 8.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc, **FAZ SABER** a todos que conhecimento deste tiverem que, em cumprimento ao disposto nos artigos 13, incisos II, III, IV e VIII, 41, incisos I a XVII e 55, da Lei nº 5.010/1966; artigos 43 a 52 e seus incisos, do Regimento Interno do E. Conselho da Justiça Federal da 3.ª Região; artigos 64 a 79, do Provimento Consolidado CORE nº 64/2005, e demais disposições pertinentes constantes das Resoluções 496, de 13.02.2006, e 530, de 30.10.2006, ambas do E. Conselho da Justiça Federal, e Edital nº 01/2017-DFOR, que ficou designado o período de **05 a 09 de junho de 2017**, ou seja, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período somente mediante prévia autorização da Exma. Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3.ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA, ano de 2017**, neste Juízo, cuja audiência de instalação terá início às 14h00min do dia 05.06.2017, na Secretaria da 2.ª Vara Federal de Bauru, com a presença de todos os servidores lotados e em exercício no órgão, que não estejam em gozo de licença, e cujos trabalhos serão presididos pelo magistrado supramencionado, servindo como Secretário Roger Costa Donati, Diretor de Secretaria.

**FAZ SABER AINDA** que, durante o período de inspeção, deverão ser observadas as seguintes normas:

- não se interromperá o recebimento de processos distribuídos e petições protocolizadas;
- não se realizarão audiências, à exceção do previsto na alínea "d";
- não haverá expediente destinado ao atendimento das partes, ficando suspensos os prazos processuais durante o período compreendido entre **05 a 09.06.2017**, limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou na hipótese do que dispõe a alínea "d";
- o magistrado da Vara somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar o perecimento de direitos ou a assegurar a liberdade de locomoção;
- não serão concedidas férias aos servidores lotados no órgão durante o período de inspeção.

Por derradeiro, **FAZ SABER TAMBÉM** que, no mesmo período, serão recebidos pelo Juízo, por escrito ou verbalmente, eventuais considerações, reclamações, colaborações e/ou sugestões que digam respeito aos serviços prestados pela Vara, e que do presente serão cientificados os DD. Representantes do Ministério Público Federal, da Ordem dos Advogados do Brasil, das Procuradorias Federais e dos demais entes de maior atuação neste Juízo, que inclusive poderão enviar representantes para as audiências de abertura e encerramento, assim como para acompanhar o desenvolvimento dos trabalhos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu-se o presente Edital, o qual será afixado no átrio do Fórum da Justiça Federal de Bauru, sito na Avenida Getúlio Vargas, nº 21-05, 3.º andar, Jardim Europa, nesta cidade de Bauru/SP, e remetido para publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3.ª Região.

**Dado e passado nesta cidade de Bauru, Estado de São Paulo, em 02 de maio de 2017.** Eu, Roger Costa Donati, Diretor de Secretaria, RF 4295, digitei e conferei.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 02/05/2017, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Roger Costa Donati, Diretor de Secretaria**, em 02/05/2017, às 17:30, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 2397350693164266665

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

3ª VARA DE CAMPINAS

Portaria Nº 18, DE 02 DE maio DE 2017.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que o servidor **RICARDO AUGUSTO ARAYA**, Analista Judiciário, RF 2745, ocupante do cargo de diretor de secretaria (CJ-3), se encontrará em férias no período de 17 a 26/05/2017,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **HELOÍSA PERES RIBEIRO**, Analista Judiciária, RF 7338, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 02/05/2017, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**  
**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS**

**PORTARIA Nº 4, DE 28 DE ABRIL DE 2017.**

A JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS DA 19ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, **DRA. PAULA MANTOVANI AVELINO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO**, os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias da Justiça Federal de primeiro e segundo graus,

**RESOLVE:**

Tendo em vista as opções e atendendo o interesse do servidor, lotado na Central de Mandados do Fórum Federal de Guarulhos – 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, **ALTERAR** o período de **FÉRIAS** da seguinte forma:

**LINCOLN AKIRA ISA – RF. 5645:**

**Período Anterior:**

**03/07/2017 a 21/07/2017**, 2ª parcela exercício 2016, 19 dias.

**Período Alterado para:**

**10/07/2017 a 28/07/2017**, 2ª parcela exercício 2016, 19 dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paula Mantovani Avelino, Juíza Federal**, em 02/05/2017, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**AVISO Nº 2687868/2017 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR**

**A Excelentíssima Senhora Doutora IVANA BARBA PACHECO, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

**AVISA** e torna público que:

**I** - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

<b>ALEXEY SÜÜSMANN PERE</b>	<b>05/05/2017 a 12/05/2017</b>	<b>JEF</b>
-----------------------------	--------------------------------	------------

**II** – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução N° 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

## 5ª VARA DE GUARULHOS

### PORTARIA Nº 6, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

A Doutora LUCIANA JACÓ BRAGA, JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

1. **ALTERAR**, por necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor abaixo relacionado:

GUSTAVO FERNANDES DE SOUZA RIBEIRO DO VALLE, RF 7622, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC5):

De: 29/01/2017 a 07/02/2017 e 24/05/2017 a 02/06/2017;

Para: 14/08/2017 a 02/09/2017.

2. E CONSIDERANDO QUE O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES),

GUSTAVO FERNANDES DE SOUZA RIBEIRO DO VALLE, RF 7622, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC5), esteve em gozo de férias no período de 29/01/2017 a 07/02/2017;

#### RESOLVE DESIGNAR O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES):

YELLBIN MOROTE GARCIA, RF 8174, Analista Judiciário, para substituir o servidor GUSTAVO FERNANDES DE SOUZA RIBEIRO DO VALLE, RF 7622, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC5), no período de 29/01/2017 a 07/02/2017.

Comunique-se. Publique-se. Arquive-se.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Jacó Braga, Juíza Federal**, em 02/05/2017, às 19:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 7, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

A Doutora LUCIANA JACÓ BRAGA, JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL DE GUARULHOS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### CONSIDERANDO QUE O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES),

GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS, RF 4002, Diretor de Secretaria (CJ-03), estará em gozo de férias no período de 02/05/2017 a 11/05/2017;

#### RESOLVE DESIGNAR O(A)(S) SERVIDOR(A)(ES):

HUDSON JOSÉ DA SILVA PIRES, RF 4089, Técnico Judiciário, para substituir o servidor GUSTAVO QUEDINHO DE BARROS, RF 4002, Diretor de Secretaria (CJ-03), no período de 02/05/2017 a 11/05/2017;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Jacó Braga, Juíza Federal**, em 02/05/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

**PORTARIA Nº 08/2017**

A EXMA. SRA. DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA EM EXERCÍCIO, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 23/2016 de 26/08/2016 desta Central de Mandados;

**CONSIDERANDO** a premente necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**ALTERAR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO** o período de férias do servidor **FLÁVIO APARECIDO LUIZ, RF 1765**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador, de 08/12/2017 a 19/12/2017 para 26/06/2017 a 07/07/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 26 de abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba, em exercício**, em 02/05/2017, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 09/2017**

A EXMA. SRA. DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA EM EXERCÍCIO, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 23/2016 de 26/08/2016 desta Central de Mandados;

**CONSIDERANDO** a premente necessidade de serviço,

**RESOLVE:**

**ALTERAR POR NECESSIDADE DE SERVIÇO** o período de férias do servidor **EVANDRO DE SOUZA, RF 4102**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador, de 02/10/2017 a 31/10/2017 para 02/05/2017 a 31/05/2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(iza) Federal Diretor(a) do Foro.

Piracicaba-SP, 27 de abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba, em exercício**, em 02/05/2017, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 25, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

Retifica a Portaria 23, de 24 de abril de 2017

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 071/2009–CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012–CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** o "Item II" da Portaria 23, de 24 de abril de 2017, para fazer constar como segue:

**II - ESTABELECE**R a escala de **distribuição** para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

**PERÍODO JUIZ**

MAIO/2017 Fernando Cezar Carrusca Vieira

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 02/05/2017, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 27, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

A DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO, Juíza Federal Diretora do FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS", da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Ordem de Serviço n.º 06/2004–DIRFO, expedida em 30 de dezembro de 2004, que estabeleceu as Comissões Setoriais nos Fóruns, nas Subseções Judiciárias e Juizados Especiais Federais para o desfazimento de materiais, bem como resíduos oriundos de reformas,

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria n.º 004/05-SUAP-GAB, expedida em 11 de abril de 2005, que constitui a Comissão Setorial de Desfazimento de Materiais da 9ª Subseção Judiciária Federal, alterada pelas Portarias n.º 010/2009-SUAP-GAB; 030/2011-NUAR-GAB; 030/2013-NUAR-GAB; Portaria n.º 51, de 19 de agosto de 2016 e Portaria n.º 61, de 12 de setembro de 2016,

**RESOLVE:**

**I – INDICAR** em substituição a servidora DANIELLA DE ALMEIDA BASÍLIO GONÇALVES VEIGA, RF 4.787, o servidor GERSON MACHADO, RF 945, Técnico Judiciário, ambos lotados na 3ª Vara Federal, como membro da Comissão Setorial de Desfazimento de Materiais da 9ª Subseção Judiciária Federal.

**II - DETERMINAR** que se encaminhe cópia da presente à Diretoria do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 02/05/2017, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE PIRACICABA

### PORTARIA Nº 13, DE 02 DE MAIO DE 2017.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**a) ALTERAR, por necessidade de serviço, a segunda parcela (exercício 2017) das férias do servidor FERNANDO PINTO VILA NOVA, RF 3278, de 17 a 26/07/2017 (10 dias), para 03 a 12/07/2017 (10 dias);**

**b) ALTERAR, por necessidade de serviço, a segunda parcela (exercício 2017) das férias do servidor MARCELO BOTTA, RF 4362, de 03 a 12/07/2017 (10 dias), para 17 a 26/07/2017 (10 dias).**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 02/05/2017, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 25, DE 02 DE maio DE 2017.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**RESOLVE:**

**I – ESTABELECE**r a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
05.05.2017 a 12.05.2017	3ª Vara Federal de Presidente Prudente	Newton José Falcão

**II - ESTABELECE**r que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

**III - ESTABELECE**r que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprudente\_plantao@trf3.jus.br.

**IV - ESTABELECE**r que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

**V - ESTABELECE**r que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

**VI – ESTABELECE**r que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 02/05/2017, às 15:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 30, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** o trânsito dos Analistas Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores Federais Ednaldo Tributino da Silva (RF 5570) e Jurandir Procópio (RF 4145) ao município de Mirante do Paranapanema/SP, em 27 de abril de 2017, a fim de cumprir o mandado nº 1205.2017.00286.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio de Paula dos Santos, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 02/05/2017, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**3ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE**

**PORTARIA Nº 14, DE 27 DE ABRIL DE 2017.**

O Doutor **BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ**, Juiz Federal Substituto da 3ª Vara Federal de Presidente Prudente – 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a necessidade de adequar os períodos de férias dos servidores da vara,

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por necessidade do serviço**, as férias da servidora Virgínia de Aléssio Ferreira, RF 6294, Técnico Judiciário, de 19 a 28/06/2017 para 16 a 25/10/2017 e de 16 a 25/10/2017 para 08 a 17/01/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruno Santhiago Genovez, Juiz Federal Substituto**, em 27/04/2017, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO**

**PORTARIA Nº 10, DE 31 DE MARÇO DE 2017.**

**CORREGEDORIA DA CENTRAL DE MANDADOS (CM) E DA CENTRAL DE COMUNICAÇÕES DE ATOS PROCESSUAIS (CECAP) DE RIBEIRÃO PRETO-SP.**

O MM. Juiz Federal João Eduardo Consolim, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados (CM) e Central de Comunicações de Atos Processuais (CECAP) em exercício de Ribeirão Preto-SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, precipuamente aquela prevista no artigo 362, do Provimento CORE n. 64.2005, de 28 de abril de 2005,

**Resolve:**

**HOMOLOGAR**, para fins do artigo 5º, inciso I, da Resolução 124.97 do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

**1902** - Patrícia Busquin dos Santos Sá e Silva - RF 4111 na cidade de TAIACU, no dia 19.04.2017, para cumprimento da carta de ordem nº 0003294-72.2017.403.6102, em trâmite perante a Central de Comunicação de Ato Processual - Cecap;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 02/05/2017, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 62, DE 26 DE ABRIL DE 2017.**

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o gozo de férias da servidora CLEIDE SHIZUKO NAKAOKA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, RF 3491, Supervisora da Seção de Manutenção e Conservação, no período de 03 a 12 de maio de 2017;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora LIZIANE ALVES CARVALHO GUIMARÃES, Analista Judiciário, Área Odontologia, RF 5987, para substituí-la, no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 02/05/2017, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 57, DE 07 DE ABRIL DE 2017.**

Estabelece a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO, 2.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 71/09-CNJ, que dispõe sobre o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 275/2006-CJF, do E. Tribunal Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos dos Provimentos n. 64/05, 102/09 e 121/10, da Corregedoria Regional;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 1477782, de 17 de novembro de 2015, alterada pela Portaria n. 69, de 25 de agosto de 2016, pela Portaria n. 12, de 13 de janeiro de 2017, pela Portaria n. 34, 16 de fevereiro de 2017, e pela Portaria n. 40, de 7 de março de 2017, editadas pelo Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária Federal de Ribeirão Preto;

RESOLVE:

I – ESTABELECEER a escala do plantão judiciário semanal da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, para o período que segue:

PERÍODO	VARA DE PLANTÃO	MM. JUIZ
5 a 12.5.2017	5.ª Vara Federal	Dr. Peter de Paula Pires

II - O plantão terá início às 19h00 da sexta-feira ou último dia útil da semana, com inclusão de todo o período semanal extraexpediente subsequente, até às 11h00 da sexta-feira ou último dia útil seguinte;

III- Nos finais de semana e feriados o plantão presencial será realizado no horário das 9h00 às 12h00;

IV - O juiz plantonista fará o plantão presencial, em regra, com a vara a que pertence;

V - Se o juiz plantonista, por motivo de emergência ou impedimento não previsto, e desde que plenamente justificáveis, não puder comparecer ao plantão ao qual estiver designado, será automaticamente substituído por um dos juizes escalados para os períodos seguintes, procedendo-se a compensação posterior do plantão adicional realizado. Não haverá, no entanto, qualquer modificação da escala de plantão original. A compensação referida neste dispositivo será realizada na escala periódica subsequente;

VI - Em caso de conveniência pessoal do juiz, deverá ele contatar diretamente outro colega para trocar a semana de plantão ou ser por ele substituído, mediante comunicação ao Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária com antecedência mínima de 5 (cinco) dias antes do início do plantão, e sem prejuízo do restante da escala;

VII - Visando abreviar o tempo de acesso aos processos pelo magistrado plantonista, caberá a cada vara o ônus de verificar os feitos que possam ensejar perecimento de direito ou pedidos de colocação em liberdade e assim enviá-los previamente à vara responsável pela realização do plantão no final de semana, bem como retirá-los de volta após o término do respectivo período.

VII - As comunicações eletrônicas, acerca do plantão judiciário, deverão ser realizadas utilizando-se o endereço eletrônico ribeirão\_plantao@jfsp.jus.br, salvo se houver determinação em sentido diverso pelo juiz plantonista, nas situações em que a referida utilização não seja recomendada.

VIII- Cópia desta Portaria será encaminhada à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, à AASP, ao MPF, à DPU e ao DPF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 20/04/2017, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 11, DE 10 DE ABRIL DE 2017.**

**CORREGEDORIA DA CENTRAL DE MANDADOS (CM) E DA CENTRAL DE COMUNICAÇÕES DE ATOS PROCESSUAIS (CECAP) DE RIBEIRÃO PRETO-SP**

O MM. Juiz Federal João Eduardo Consolim, Corregedor em exercício da Central de Mandados (CM) e Central de Comunicações de Atos Processuais (CECAP) de Ribeirão Preto/SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais, precipuamente aquela prevista no artigo 362, do Provimento CORE n. 64.2005, de 28 de abril de 2005,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 340/2015 de 11.02.2015, CAPÍTULO X, artigo 27, § 5º e § 6º do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a regulamentação das concessões de diárias,

**Resolve:**

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da Resolução 124/97 do Presidente do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

**1865** - Marilene Leiko Shinhe Hata - RF 3323 na cidade de CAJURU, no dia 04.04.2017, para cumprimento do mandado nº 0201.2017.00233, expedidos nos autos dos processos nº's 0008058-58.2004.403.6102, em trâmite perante a Secretaria da 1ª Vara Federal;

**1845** - Djalma Guidolin Filho - RF 4100 na cidade de CÁSSIA DOS COQUEIROS, no dia 05.04.2017, para cumprimento da carta de ordem nº 0002296-07.2017.403.6102, em trâmite perante a Central de Comunicação de Ato Processual - Cecap;

**1912** - Rosemeire Konishi - RF 2269 na cidade de MONTE ALTO, no dia 20.04.2017, para cumprimento da carta de ordem nº 0003459-22.2017.403.6102, em trâmite perante a Central de Comunicação de Ato Processual – Cecap.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 02/05/2017, às 19:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ**

**3ª VARA DE SANTO ANDRÉ**

**PORTARIA Nº 6, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

O DOUTOR JOSÉ DENILSON BRANCO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 3ª VARA FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, 26ª SEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares, e, CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

**R E S O L V E**

1 - Transferir as férias do servidor ALEXANDRE JOSÉ BUORO, RF 4505, Analista Judiciário, anteriormente designada para 02/05/2017 a 11/05/2017, 28/08/2017 a 06/09/2017 e 11/09/2017 a 10/10/2017, para os seguintes períodos, 1 - 11/09/2017 a 30/09/2017 e 2 - 02/05/2018 a 31/05/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Denilson Branco, Juiz Federal**, em 02/05/2017, às 18:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JOSÉ DENILSON BRANCO

Juiz Federal

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS**

**2ª VARA DE SANTOS**

**PORTARIA Nº 12, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

A DOUTORA VERIDIANA GRACIA CAMPOS, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE SANTOS, 4ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO que a servidora DÉBORA MARTINEZ NEVES SECCO, Técnica Judiciária, RF 2869, ocupante da Função Comissionada FC-05 (Supervisora de Processamentos Diversos) estará em férias no período de 02/05/2017 a 19/05/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DANIELLE REIS DE OLIVEIRA, Técnica Judiciária, RF 7859, para substituí-la no período de 03/05/2017 a 19/05/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Veridiana Gracia Campos, Juiz Federal**, em 02/05/2017, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

### 1ª VARA DE SÃO CARLOS

**PORTARIA Nº 7, DE 03 DE MAIO DE 2017.**

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

**CONSIDERANDO**, a absoluta necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INTERROMPER**, a partir de **03.05.2017**, as férias do Analista Judiciário JOSÉ CARLOS DE MENEZES, Diretor de Secretaria, RF 8244, marcadas anteriormente para o período de **02.05.2017 a 11.05.2017**, ficando o saldo remanescente para fruição no período de **19.06.2017 a 27.06.2017**;

**Art. 2º. ALTERAR** as férias do Analista Judiciário JOSÉ CARLOS DE MENEZES, Diretor de Secretaria, RF 8244, marcadas anteriormente para o período de **31.08.2017 a 09.09.2017**, para fruição no período de **16.08.2017 a 25.08.2017**.

**Art. 3º. DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 03/05/2017, às 13:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

**PORTARIA Nº 42, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

A Juíza Federal **DRA. ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

54/2012,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº

2017.

**CONSIDERANDO** que a Dra. Mônica Wilma Schroder Goshn Bevilaqua encontra-se afastada por motivo de saúde, em licença médica até 10 de maio de

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** o artigo 1º, da portaria nº 38, de 26 de abril de 2017, como segue:

**ONDE-SE-LÊ:** Dra. Mônica Wilma Schroder Goshn Bevilaqua;

**LEIA-SE:** Dr. Carlos Alberto Antonio Junior;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 02/05/2017, às 19:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 40, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

A Juíza Federal Doutora **ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

**RESOLVE:**

**ALTERAR a Portaria nº 01/2017**, referente a Escala de Distribuição para o Fórum Federal de São José dos Campos/SP, para incluir os juízes plantonistas para o período de Março a Dezembro de 2017, conforme segue:

**MARÇO: Dr. Carlos Alberto Antonio Junior**

**ABRIL: Dr. Antônio André Muniz Mascarenhas de Souza**

**MAIO: Dr. Renato Barth Pires**

**JUNHO: Dra. Eliana Parisi**

**JULHO: Dra. Sílvia Melo da Matta**

**AGOSTO: Dra. Carolina C. C. Viegas**

**SETEMBRO: Dra. Mônica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua**

**OUTUBRO: Dr. Carlos Alberto Antonio Junior**

**NOVEMBRO: Dr. Antônio André Muniz Mascarenhas de Souza**

**DEZEMBRO: Dra. Tathiane Menezes da Rocha Pinto**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 02/05/2017, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 41, DE 02 DE MAIO DE 2017.**

A Juíza Federal Doutora **ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e:

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento Nº 64/2005 – COGE;

**CONSIDERANDO** a Ordem de Serviço Nº 14 – DF, de 28/08/2009;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ANA LIDIA MACHADO PEIXOTO**, Analista Judiciária, Área Administrativa, titular da função comissionada de Supervisora de Distribuição e Protocolo(FC 05) desta Subseção Judiciária, encontrar-se-á em férias no período de 08/05 a 19/05/2017;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora **MARLY RITA RAMOS TEIXEIRA TEIXEIRA**, para substituí-la no período supramencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 02/05/2017, às 18:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

#### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

#### **PORTARIA Nº 10, DE 03 DE MAIO DE 2017.**

**O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DA COMISSÃO SETORIAL DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DOCUMENTAL DA 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** as diretrizes do Programa de Gestão Documental instituído na Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 3º, §3º, da Ordem de Serviço nº 01, de 28 de maio de 2012, da Diretoria do Foro,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 28, de 19 de agosto de 2016, da Diretoria do Foro,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria nº 36, de 13 de dezembro de 2016, da Presidência da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 10ª Subseção Judiciária, que trata da designação dos servidores integrantes da referida Comissão do Fórum Federal de Sorocaba,

**RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR a composição da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental para incluir os servidores: Isabel Mendes de Queiroz (RF 5380) e Claudimara Altheman (RF 2050).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 03/05/2017, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 1ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 15, DE 27 DE ABRIL DE 2017.

**O DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**RESOLVE INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, no dia 27/04/2017, as férias anteriormente marcadas de 24/04/2017 a 02/05/2017, referente à servidora Larissa Marino Orosco, RF 692, ficando a fruição de 01 (um) dia para o dia 14/05/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 28/04/2017, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

**DOUTOR LUÍS ANTÔNIO ZANLUCA, MM. JUIZ FEDERAL DA PRIMEIRA VARA EM SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

**CONSIDERANDO** a escala de plantão desta Secretaria da Primeira Vara,

**RESOLVE** designar os servidores, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o plantão judiciário no mês de abril e maio de 2017:

Dia 29/04/2017 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA

SILVIA HELENA FERNANDES GALERA

Dia 30/04/2017 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA

FABIANA GRASSI BENETON

Dia 01/05/2017 ROSIMERE LINO DE MAGALHÃES MOIA

FABIANA GRASSI BENETON

...

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE.

Documento assinado eletronicamente por **Luís Antônio Zanluca, Juiz Federal**, em 28/04/2017, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOAO DA BOA VISTA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Portaria Nº 7, DE 02 DE maio DE 2017.

A Doutora **LUCIANA DA COSTA AGUIAR ALVES HENRIQUE, MM. Juíza Federal Diretora da 2ª Subseção Judiciária de São João da Boa Vista**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares

**RESOLVE:**

**ANTECIPAR**, por absoluta necessidade de serviço, a segunda parcela das férias do exercício de 2017, do servidor João Batista Carvalho Firmo, RF. 6840, Técnico Judiciário, nestes termos

Período anteriormente marcado:

2ª parcela: 03 de julho de 2017 a 20 de julho de 2017.

Novo período:

2ª parcela: 19 de junho de 2017 a 06 de julho de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana da Costa Aguiar Alves Henrique, Juíza Federal**, em 03/05/2017, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

### 1ª VARA DE BARRETOS

#### PORTARIA Nº 19, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O DOUTOR **ALEXANDRE CARNEIRO LIMA**, JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL MISTA E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE BARRETOS, no uso de suas atribuições legais e Regulamentares

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 43, de 29 de agosto de 2016, a qual aprovou a escala de férias para o ano de 2017;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012 do Conselho da Justiça Federal, de 19 de dezembro de 2012, a qual dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Graus;

**CONSIDERANDO** que a servidora **MAYA PETRIKIS ANTUNES**, Técnica Judiciária, RF 3720, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-05), desta 1ª Vara Federal de Barretos, gozará férias no período de 02 de maio a 21 de maio de 2017 (20 dias).

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** a servidora **ANA LÚCIA VIEIRA**, Analista Judiciária, RF 7341, para substituir a servidora Maya Petrikis Antunes no período de 02/05/2017 a 07/05/2017.

**DESIGNAR** o servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, RF 6230, para substituir a servidora Maya Petrikis Antunes no período de 08/05/2017 a 21/05/2017.

Encaminhe-se para a Seção de Cadastro/NUAF.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Carneiro Lima, Juiz Federal**, em 02/05/2017, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUÁ

#### PORTARIA Nº 14, DE 03 DE MAIO DE 2017.

*Dispõe sobre autorização de compensação de horas trabalhadas em Feriado Forense.*

O Doutor **FÁBIO RUBEM DAVID MÚZEL**, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária de Mauá, SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

**CONSIDERANDO** a realização de Plantão de Feriado Forense pelo servidor **EUZÉBIO JANUÁRIO DE BRITO**, Técnico Judiciário, RF 4501, a suficiência de crédito de horas a compensar e a conveniência do serviço;

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** o servidor **EUZÉBIO JANUÁRIO DE BRITO**, Técnico Judiciário, RF 4501, a compensação nos dias 4 e 5 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rubem David Múzel, Juiz Federal Diretor da 40ª Subseção Judiciária em Mauá**, em 03/05/2017, às 12:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

#### PORTARIA Nº 46, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

O JUIZ FEDERAL **HERBERT CORNELIO PIETER DE BRUYN JUNIOR**, COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias e a necessidade de serviço,

#### RESOLVE:

Tendo em vista a solicitação formulada pelo Núcleo de Saúde da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo (doc.2616519); a oriunda da Seção de Cadastro (doc. 2650413 e 2686176); e o requerimento da servidora **RAQUEL CRISTINA CARDOSO**, RF 5666, Analista Judiciária (doc. 2684042), relativamente aos períodos de férias a ela pertinentes, DECIDO:

I - REVOGAR INTEGRALMENTE a Portaria n. 40/2017 (doc. 2588230);

II - ALTERAR para consignar os períodos de férias para o período/ano na seguinte forma:

Ano 2015:

2º período - 16/06/2017 a 30/06/2017

III - DESIGNAR para consignar os períodos de férias para o período/ano na seguinte forma:

Ano 2016:

1º período - 01/07/2017 a 15/07/2017

2º período - 14/08/2017 a 28/08/2017

SEM ANTECIPAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MENSAL

Ano 2017:

1º período - 16/10/2017 a 30/10/2017

2º período - 05/12/2017 a 19/12/2017

SEM ANTECIPAÇÃO DA REMUNERAÇÃO MENSAL

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior**, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais e da Turma Regional de Uniformização da SJ/SP, em 02/05/2017, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

#### PORTARIA Nº 20, DE 28 DE ABRIL DE 2017.

Designa Substituto da Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos - SEDI (FC-5)

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o contido no processo SEI 0008884-90.2016-4.03.8001 - Licença Médica;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ELIANE DE CÁSSIA LOPES**, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos, FC-5, Técnico Judiciário, RF nº 6065, estará em licença médica no período de 02/04/2017 a 04 de maio de 2017;

**I – DESIGNAR** o servidor **SERGIO XAVIER CRUZ**, RF n. 6743, para substituir a servidora **ELIANE DE CÁSSIA LOPES**, Técnico Judiciário, RF n. 6065, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos, no período de 02/04/2017 a 04/05/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva**, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes, em 02/05/2017, às 13:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

### 1ª VARA DE CATANDUVA

#### PORTARIA Nº 13, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O DOUTOR **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL E JUIZADO ESPECIAL ADJUNTO DE CATANDUVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 01/2017 deste juízo, a qual designou o 1º período de férias da servidora **INGRID MOGRÃO OLIVEIRA**, RF 6642, Analista Judiciária – Área Judiciária, Supervisora de Processamentos Criminais (FC-05), para gozo em **02/05/2017 ao 19/05/2017**;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, em sua substituição, a servidora **JOSELINA APARECIDA RODRIGUES OLANTE**, RF 8202, Analista Judiciária - Área Judiciária, para exercer as atividades atribuídas à referida função comissionada, durante o período de férias designado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

### 1ª VARA DE BOTUCATU

EDITAL Nº 39/2017 - BOTU-01V

O Doutor **MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA FEDERAL DE BOTUCATU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, 31ª SUBSEÇÃO.

**FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramita o processo de Execução Fiscal nº **0004021-80.2013.403.6131**, movido pela Fazenda Nacional contra **TRANSPORTADORA BUTIGNOLI LTDA, ESPÓLIO DE ZILO BUTIGNOLI (REPTE MARIA APARECIDA MARINS BUTIGNOLI) E MARIA APARECIDA MARINS BUTIGNOLI**, que atualmente encontram-se em lugar(es) ignorado(s). Tendo em vista esse fato, pelo presente edital, ficam os executados **INTIMADOS** da penhora no rosto dos autos do inventário nº 1891/09, em trâmite perante a 1ª Vara Cível de Botucatu/SP, no montante de R\$ 1.488.120,94 (um milhão, quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e vinte reais e noventa e quatro centavos), demonstrada nos autos às fls. 256/258. Ciente de que este Juízo funciona na Rua Joaquim Lyra Brandão, 181, Vila Assunção, Botucatu/SP, no horário compreendido entre as 9:00h e 19:00h. Para que ninguém possa alegar ignorância, o presente edital será publicado e afixado na forma da lei. NADA MAIS. Eu, Carlos Alexandre Murback, Técnico Judiciário, digitei e conféri. E eu, Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria, reconferi. Expedido em Botucatu/SP, em 02 de maio de 2017.

**MAURO SALLES FERREIRA LEITE**

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Antonio Carlos Rossi, Diretor de Secretaria**, em 02/05/2017, às 15:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 02/05/2017, às 16:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 25, DE 02 DE MAIO DE 2017.

A DOUTORA **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL, DIRETORA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**R a ESCALA DE PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL de forma presencial da Subseção Judiciária de Limeira, para constar conforme segue:

I - Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Vara	Juiz
das 9 horas do dia 05/05/2017 as 11 horas do dia 12/05/2017	1ª Vara Federal	Dr. Leonardo Pessorusso de Queiroz

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 1561, Jardim Glória, telefones (0xx19) 3720-1600, 3720-1670 e (19) 99446-8936.

**CABERÁ** ao (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01(uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**  
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

### PORTARIA Nº 7, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O Doutor MAURO SALLES FERREIRA LEITE, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Botucatu - 31ª de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição,

RESOLVE:

Designar o Juiz Federal Distribuidor da Subseção Judiciária de Botucatu/SP, conforme segue:

**Período / Juiz :**

01 a 31/05/2017: MAURO SALLES FERREIRA LEITE

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 02/05/2017, às 14:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

#### EDITAL Nº 1/2017 - AMER-JEF-PRES/AMER-JEF-SEJF

O **Doutor LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Americana da Seção Judiciária de São Paulo,

**FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei 5.010/66, designou o período de 17 a 19 de maio de 2017, por três dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Regional, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juizado. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 17 de maio de 2017, na Secretaria do Juizado Especial Federal, presentes os servidores e demais autoridades, serão coordenados pelo Juiz Federal Presidente, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período de Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e prazos processuais. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria do Juizado, localizada à Avenida Campos Sales, nº. 277, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Defensoria Pública, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Americana e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado na sede deste Juízo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 27/04/2017, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 16, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O **Doutor LUIZ ANTONIO MOREIRA PORTO**, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Americana 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, bem como a Portaria nº. 115, de 19 de dezembro de 2016, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 21/12/2016,

RESOLVE:

I - Designar o dia 17 de maio de 2017, às 14:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria do Juizado Especial Federal de Americana - 34ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 19 de maio de 2016, por três dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros Eletrônicos da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á normalmente aos jurisdicionados e público em geral, sem interrupção das atividades rotineiras e prazos processuais.

IV - Determinar que sejam recebidas quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense do Juizado.

V - Determinar aos servidores encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar que se oficie, por meio eletrônico à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VII - Determinar que se oficie, preferencialmente por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção Americana, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos ou encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços deste Juizado.

VIII - Expeça-se edital para conhecimento dos interessados.

IX - Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 27/04/2017, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### 2ª VARA DE BARUERI

#### PORTARIA Nº 13, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Designa período para a realização da 2ª Inspeção Geral Ordinária - 2017.

A Doutora **MARILAINA ALMEIDA SANTOS**, Meritíssima Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Barueri, 44ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13, III e IV, da Lei n. 5.010/66; nos artigos 62, X, e 64 a 79, do Provimento n. 64, de 28/04/2005, da E. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região; nos artigos 18 a 24 da Resolução n. 496, de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal;

**CONSIDERANDO** o Edital n. 01/2017, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, publicada no Diário Eletrônico em 11/01/2017 e a Portaria n. 115, de 19/12/2016, publicada em 02/01/2017, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2017;

#### **RESOLVE:**

I - **DESIGNAR** o dia **05 de junho de 2017, às 14h**, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 2ª Vara Federal de Barueri - 44ª Subseção Judiciária de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 09 de junho de 2017, por 05 (cinco) dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - Proceder-se-á à inspeção nos Livros e Registros da Secretaria, nos processos físicos e virtuais em trâmite, dispensados aqueles que estiverem suspensos ou sobrestados, bem como no material permanente.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou às hipóteses da alínea "d";

d) o(a)s Juiz(a)s Federal somente tomará(ão) conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o(a) Juiz(a) reputar indispensáveis à realização dos trabalhos de Inspeção.

IV - O expediente externo será suspenso durante o período da Inspeção Geral Ordinária, incluídos os prazos processuais a partir de 05/06/2017, ressalvados os casos que importarem em perecimento de direitos ou tendentes a proteger a liberdade de locomoção, reiniciando a sua contagem ao término da Inspeção.

V - DETERMINAR que os processos que se encontrem em carga com Advogados das partes, inclusive dos Conselhos Regionais, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Membros do Ministério Público Federal, Defensores Públicos, dentre outros, sejam recolhidos até o último dia útil (sexta-feira, dia 26/05/2017) que antecede os cinco dias úteis (29/05 a 02/06) anteriores à data da abertura dos trabalhos (05/06/2017), procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VI - DETERMINAR que a carga de autos nos 5 (cinco) dias úteis que antecedem a Inspeção (29/05 a 02/06) seja realizada, no máximo, por 2 (duas) horas, até às 17h00min do dia. A carga de autos em prazo superior ao retromencionado somente será feita mediante autorização judicial. Decorrido o prazo previsto ou o autorizado pelo Juízo para a devolução dos autos em Secretaria sem o cumprimento da providência, expedir-se-á mandado de busca e apreensão dos autos.

VII - DETERMINAR que o Diretor de Secretaria, auxiliado pelos(as) Supervisores(as) das diversas Seções desta Vara, apresente, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VIII - DETERMINAR que se oficie, por meio eletrônico, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

IX - DETERMINAR que se oficie, por meio eletrônico, ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública da União, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Procuradoria-Geral Federal, à Procuradoria Federal Especializada do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Barueri/SP e à Coordenação Jurídica da Caixa Econômica Federal e à do Banco do Brasil, identificando-os da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos ou encaminhar críticas e sugestões sobre os serviços prestados por esta Vara.

X - EXPEÇA-SE Edital, com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento de todos os interessados, afixando-se no(s) local(is) de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juiz Federal**, em 02/05/2017, às 18:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### EDITAL Nº 1/2017 - BARU-02V

#### EDITAL, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA SEGUNDA VARA FEDERAL DE BARUERI, 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO. PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora **MARILAINE ALMEIDA SANTOS**, Juíza Federal Titular da 2ª Vara Federal de Barueri, 44ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, **FAZ SABER** que, em cumprimento ao disposto no artigo 13, incisos III e IV da Lei nº 5.010/1966, nos artigos 62, X, e 64 a 79, do Provimento n. 64, de 28/04/2005, da E. Corregedoria-Regional da Justiça Federal da 3ª Região; nos artigos 18 a 24 da Resolução n. 496, de 13/02/2006, do Conselho da Justiça Federal; o Edital n. 01/2017, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, publicada no Diário Eletrônico em 11/01/2017 e a Portaria n. 115, de 19/12/2016, publicada em 02/01/2017, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2017; designou o período de **05 a 09 de junho de 2017**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** da 2ª Vara Federal de Barueri. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às **14h do dia 05 de junho de 2017**, na Secretaria da Vara, localizada na Avenida Juruá, n. 253, Alphaville Industrial, no município de Barueri/SP, com a presença de todos os servidores. Os trabalhos serão coordenados e realizados pela Meritíssima Juíza Federal Titular Corregedora da Vara, Doutora **MARILAINE ALMEIDA SANTOS**, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria, Klayton Luiz Pazim **FAZ SABER AINDA** que, durante o período da Inspeção, atender-se-á ao seguinte: a) - não se interromperá a distribuição; b) - não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; c) - não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou às hipóteses da alínea "d"; d) - o(a)s Juiz(a)s Federal somente tomará(ão) conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; e - não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara que o(a) Juiz(a) reputar indispensáveis à realização dos trabalhos de Inspeção. **FAZ SABER, FINALMENTE**, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria da Vara, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara. Deverão ser cientificados o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em Barueri/SP, as Procuradorias da União (Advocacia-Geral da União, Fazenda Nacional, Procuradoria-Geral Federal e Especializada do Instituto Nacional da Seguridade Social – INSS) e a Coordenação Jurídica da Caixa Econômica Federal e a do Banco do Brasil, que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E, para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido este Edital, que será afixado no local de costume, na sede deste Juízo.

Expedido nesta cidade de Barueri/SP, aos 02 de maio de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marilaine Almeida Santos, Juiz Federal**, em 02/05/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### TERMO ADITIVO - EXTRATO Nº 2688883/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SUGC

PROCESSO: 0000741-12.2016.4.03.8002. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: ECT - Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei n.º 509/1969 (CNPJ: 34.028.316/0009-60). Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 9912276838-JF/MS. Licitação Dispensada com base no art. 24, inc. VIII da Lei 8.666/93. Objeto: 1.1. Incluir no Contrato Múltiplo o subitem 2.3. da cláusula SEGUNDA - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, contendo o Termo de Categorização e Benefícios da Política Comercial dos Correios; 1.2. Incluir no Contrato Múltiplo o(s) serviço(s) de Encomendas nacionais por meio do ANEXO correspondente, rubricado pelas partes, contendo os procedimentos pertinentes ao serviço incluído; e 1.3. Excluir o(S) anexo(S) SEDEX 40436 e PAC 41068, efetivando-se quando da assinatura deste Termo. Assinatura: 24/04/2014. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Julio Cesar Gonzalez nascimento - diretor regional e Edson Gomes da Silva - gerente de vendas.

Documento assinado eletronicamente por **Laelson Nunes da Silva, Supervisor(a) da Seção de Gestão de Contratos - SUGC**, em 02/05/2017, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### QUADRO DEMONSTRATIVO

DIÁRIAS SJMS - ABRIL 2017										
NºCDP	Área Fim	Nome	Cargo	Localidade	Período	Objetivo da Viagem	Diária Ajustada ao Limite	Aj.Custo	Passagem	KM

0079/2017		ISAIAS CORDEIRO DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CORUMBÁ-MS	06/04 a 07/04/2017	Condução de veículo oficial de Campo Grande-MS até SJ de Corumbá-MS, para transporte de bens permanentes e materiais de consumo. Ida 06/04/2017 e volta: 07/04/2017 • 8S6KM	RS 679,30	RS0,00	RS0,00	RS0,00
0080/2017		DARIO FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	COXIM-MS	04/04/2017 a 05/04/2017	Condução de veículo oficial de Campo Grande-MS até SJ de Coxim-MS, para transporte de bens permanentes e materiais de consumo. Ida 04/04/2017 e volta: 05/04/2017 • 518KM	RS 679,30	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
0081/2017	X	ANA MARIA SILVA E PAIVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	APARECIDA DO TABOADO-MS	23/03/2017	Deslocamento de Três Lagoas-MS até Aparecida do Taboado/MS, transporte rodoviário, para cumprir mandados conf. proc. SEI citado, Ida e volta: 06/03/17. Não solicitou aquisição de passagem rodoviária.	RS 204,80	RS 495,20	RS 0,00	RS 0,00
0082/2017	X	VALTER PIPINO SOBRINHO	ANAUSTA JUDICIÁRIO	SÃO GABRIEL DOESTE-MS	27/03/2017	Deslocamento da cidade de Coxim-MS, em veículo particular, até São Gabriel do Oeste MS e Rio Negro/MS, p/cumpro. Mandados cfê proc. SEI citado. Ida e volta: 27/03/17. Dist. Percorrida 444 KM.	RS 269,32	RS 0,00	RS 0,00	RS 328,56
0083/2017	X	HEUSON RENATO CAMPOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	CAARAPÓ-MS	29/03/2017	Deslocamento da cidade de Dourados-MS, em veículo particular, até a fazenda São Francisco, Zona Rural de Dourados/MS, p/cumpro. Mandado cfê proc. SEI citado. Ida e volta: 29/03/2017. Dist. Percorrida 158 KM	RS 269,32	RS 0,00	RS 0,00	RS116,92
0084/2017	X	FLÁVIO DE LIMA MENEZES	ANALISTA JUDICIÁRIO	ZONA RURAL DE CORUMBÁ-MS	29/03/2017	Deslocamento da cidade de Corumbá-MS, em veículo particular, até o Buraco das Piranhas, na BR262, Zona Rural de Corumbá, p/cumpro. Mandado cfê proc. SEI citado. Ida e volta: 29/03/2017. Dist. Percorrida 258 KM	RS 269,32	RS 0,00	RS 0,00	RS190,92
0086/2017	X	JOSÉ HOMERO UMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	01/04/2017	Deslocamento da cidade de Ponta Porã-MS, em veículo particular, até o Assentamento Vera Nilda e Município de Antônio João, p/cumpro. Mandado cfê proc. SEI citado. Ida e volta: 01/04/2017. Dist. Percorrida 143 KM.	RS 309,50	RS0,00	RS 0,00	RS 105,82
0086/2017		JANILDO CARLOS TAVARES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SÃO GABRIEL DOESTE-MS	07/04/2017	Condução em veículo oficial de Coxim-MS até ZR Coxim, acompanhando Oficial de Justiça para cumprimento do Mand. Crim. Nr. 012/2017-SCO, conf. proc. SEI citado. Ida e volta: 07/04/17-336KM	RS213,04	RS0,00	RS 0,00	RS0,00
0087/2017		FRANCISCO JOÃO DE MORAES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS	10/04 a 11/04/2017	Deslocamento de Ponta Porã-MS, em veículo particular, para Campo Grande-MS, a fim de comparecer à perícia médica designada no dia 10/04/2017, às 14h00, cfê doc.2636608. Ida: 10/04/17 e volta 11/04/2017. Distância: 630 KM-----	RS 679,30	RS 0,00	RS 0,00	RS 470,34
0088/2017	X	ANA MARIA SILVA E PAIVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	SELVÍRIA-MS	04/04/2017	Deslocamento da cidade de Ponta Porã-MS, em veículo particular, até a cidade Selvíria, p/cumpro de mandado cfê proc. SEI citado. Ida e volta: 04/04/2017. Dist. Percorrida 154,2 KM.	RS 269,32	RS 247,60	RS0,00	RS0,00
0089/2017		EDSON GUERRA DE CARVALHO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS	31/03/2017	Deslocamento de Dourados-MS até Campo Grande-MS, para busca de materiais (doc. 2625465). Ida e volta: 31/03/2017.	RS213,04	RS 0,00	RS 0,00	RS0,00
0090/2017	X	FERNANDO NARDON NIELSEN	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	NAVIRAÍ-MS	25/03/2017 a 19/04/2017	Deslocamento da cidade de Campo Grande-MS, em veículo particular, até Naviraí-MS, para responder pela titularidade da 1ª Vara SJ Naviraí-MS, no período de 25/03 a 18/04/17. Ida:25/03/17 Volta: 19/04/17-716KM.Pagto 2º período 09/04 a 19/04/17	RS 7.467,67	RS 0,00	RS 0,00	RS 0,00
0091/2017	X	RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA	JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO	COXIM-MS	17/04/2017 a 15/05/2017	Deslocamento da cidade de Campo Grande-MS, em veículo particular, até Coxim-MS, para responder pela titularidade da 1ª Vara SJ Coxim-MS, no período de 17/04 a 14/05/2017. Ida:17/04/17 Volta: 15/05/17- 510 KMPagto 1º período	RS 10.500,00	RS0,00	RS0,00	RS 377,40

0092/2017X	JOSÉ INÁCIO MEDEIROS DINIZ FILHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	BANDEIRANTES-MS	12/04/2017	IT/B4U01/03/IT Deslocamento da cidade de Campo Grande-MS, em veículo particular, até Bandeirantes-MS-Distrito Congonhas, para cumprimento de mandados conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 12/04/17-234 KM.	RS 309,50	RS 0,00	RS 0,00	RS173,16
0093/2017X	HENRIQUE GUEDES BARBOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO	LAGUNA CARAPÁ-MS	17/04/2017	Deslocamento da cidade de P. Porã-MS, em veículo particular, até ZR município de Laguna Carapá-MS, para cumprimento da CP N° 269/2017, conforme Proc. SEI citado. Ida e Volta: 17/04/17-160 KM.	RS 269,32	RS0,00	RS 0,00	RS118,40
0094/2017X	DIELSON MENEZES DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ZONA RURAL DE CORUMBÁ-MS	11/04/2017	Deslocamento de Corumbá-MS, em veículo particular, até Porto Morrinho, BR 262, margem esquerda do Rio Paraguai-ZR de Corumbá-MS, para cumprimento do mandado conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 11/04/17-148,4 KM.	RS 269,32	RS0,00	RS 0,00	RS 109,81
0095/2017X	VALTER PIPINO SOBRINHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	SÃO GABRIEL D'OESTE-MS	07/04/2017	Deslocamento de Coxim-MS, em veículo oficial, até Zona urbana de S.G.Oeste-MS e Faz. Vale do Sol Zona Rural, para cumprimento dos mandados conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 07/04/17- 352 KM.	RS 269,32	RS0,00	RS0,00	RS 0,00
0096/2017X	MARCOS CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	18/04/2017	Deslocamento de P. Porã-MS, em veículo particular, até Município de Antônio João/MS; PA Itamarati I e II, para cumprimento dos mandados conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 18/04/17-184 KM.	RS 269,32	RS 0,00	RS 0,00	RS136,16
0097/2017X	HELISON RENATO CAMPOS	ANAUSTA JUDICIÁRIO	DOURADOS-MS	19/04/2017	Deslocamento de Dourados-MS, em veículo particular, até Zona Rural de Maracajú/MS (via Rodovia MS 162), para cumprimento de mandado e CP conforme Proc. SEI citado, Ida e Volta: 19/04/17-144 KM.	RS 269,32	RS 0,00	RS 0,00	RS 106,56
0098/2017	SÉRGIO AZEVEDO CAPILLE	ANALISTA JUDICIÁRIO	CAMPO GRANDE-MS	02/05/2017 a 03/05/2017	Deslocamento de Dourados-MS para Campo Grande-MS, em veículo particular, para tratar de assuntos de interesse da JF/MS para execução de projetos de balcões e divisórias nos dias 02 e 03/05/2017. Ida 02/05 e volta: 03/05/2017. Pibl. 430 KM.-----	RS 848,13	RS0,00	RS0,00	RS 333,00
0099/2017X	FÁBIA APARECIDA DA SILVA BRITZ	TÉCNICO JUDICIÁRIO	SÃO PAULO-SP	11/05/2017 a 12/05/2017	Deslocamento de Assunção-PY para São Paulo-SP, via aérea, para participar do Curso de Admissibilidade Recursal da Turma Nac. Uniform dos JEFs na EMAG- SP, nos dias 11 e 12/05/2017. Ida 11/05 e volta: 12/05/2017.	RS 395,74	RS 495,20		RS 0,00
0100/2017X	JOSÉ HOMERO UMA BASTOS JÚNIOR	ANALISTA JUDICIÁRIO	ANTÔNIO JOÃO-MS	22/04/2017	Deslocamento de P.Porã-MS, em veículo particular, até município de Antônio João e Distrito de Sanga Puitá, para cumprimento de mandados conforme Proa SEI citado, Ida e Volta: 22/04/17-150 KM.	RS 309,50	RS0,00	RS0,00	RS111,00
0101/2017X	HELISON RENATO CAMPOS	ANALISTA JUDICIÁRIO	ZONA RURAL DOURADOS-MS	24/04/2017	Deslocamento de Dourados-MS, em veículo particular, até Zona Rural de Dourados/MS Rodovia BR 376 e Estrada do Barreirinho, para cumprimento de mandado conforme Proa SEI citado. Distância percorrida ida e volta 24/04/2017-	RS 269,32	RS 0,00	RS0,00	RS 125,80
0102/2017X	VALTER PIPINO SOBRINHO	ANALISTA JUDICIÁRIO	SÃO GABRIEL D'OESTE-MS	24/04/2017	ITOkm Deslocamento de Coxim-MS, em veículo particular, até São Gabriel do Oeste MS, para cumprimento de mandado conforme Proa SEI citado. Distância percorrida ida e volta 24/04/2017-270km	RS 269,32	RS0,00	RS0,00	RS 199,80
0103/2017X	MARCOS CÉSAR DA SILVA	ANALISTA JUDICIÁRIO	LAGUNA CARAPÁ-MS	27/04/2017	Deslocamento de P. Porã-MS, em veículo particular no dia 27/04/2017, até Distrito de Sanga Puitá; Município de Laguna Carapá/MS, para cumprimento de mandado conforme Proa SEI citado. Distância percorrida ida e	RS 269,32	RS 0,00	RS 0,00	RS 238,28

0104/2017		DARIO FERREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TRÊS LAGOAS-MS	04/05/2017 a 05/05/2017	Deslocamento de Campo Grande-MS até T. Lagoas-MS para transporte de materiais de consumo e permanente, conduzindo veículo oficial,acompanhando Técnico de Informática para procedimentos de instalação de rede. Ida:	R\$ 679,30	R\$ 0,00	R\$0,00	R\$0,00
0105/2017		MAGSON MARTINS MAGALHÃES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	TRÊS LAGOAS-MS	04/05/2017 a 05/05/2017	04/09 a volta 09/09/2017. Deslocamento de Campo Grande-MS até T. Lagoas-MS em veículo oficial para realização de procedimentos de informática-troca de arquivos da SJ/TLGS-MS. Ida: 04/05 e volta 05/05/2017.	R\$ 679,30	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
0106/2017X		LEONARDO OTÁVIO VOLCI	ANALISTA JUDICIÁRIO	SÃO GABRIEL DOESTE-MS	26/04/2017	Deslocamento de Coxim-MS, em veículo particular no dia 28/04/2017, até Sonora, Rio Verde de MT e São Gabriel do Oeste-MS., para cumprimento de mandado conforme Proa SEI citado. Distância percorrida ida e volta:410km	R\$ 269,32	R\$0,00	R\$ 0,00	R\$ 303,40

Documento assinado eletronicamente por **Ana Priscila Moraes Sandim Bilati, Técnico Judiciário**, em 02/05/2017, às 16:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### 1A VARA DE DOURADOS

#### PORTARIA Nº 18, DE 02 DE MAIO DE 2017.

O **Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados** - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, com espeque na Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, e diante dos pedidos formulados pelos servidores interessados;

**I - AUTORIZAR** a servidora **SUZANA ELAINE TORATTI POLIDÓRIO**, Técnica Judiciária, RF 7388, Supervisora da Seção de Processamentos Fiscais (FC-05), a compensar 08 (oito) horas do banco de horas no dia **24/04/2017**, remarcando um saldo de 69:52 min.

**II - DESIGNAR** o servidor **JOÃO AQUINO DE SOUZA FILHO**, Técnico Judiciário, RF 5806, para exercer em substituição, a função comissionada de Supervisor de Processamentos Fiscais (FC-05) no dia **24/04/2017**, sem prejuízo de suas atribuições.

**III - DETERMINAR** que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Moisés Anderson Costa Rodrigues da Silva, Juiz Federal**, em 02/05/2017, às 16:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.